

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECKETO Nº 14154/2021
INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE SOCIAL "REURB-S" NA COMUNIDADE DA CICLOVIA/BARREIRA, SITUADA NO BAIRRO DE PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei Federal n. 13.465/2017, e art. 310, inciso III, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Município de Niterói vem empreendendo ações e projetos no âmbito do PRO Sustentável, com objetivo principal de recuperação ambiental da região Oceânica, que contempla obras de infraestrutura, urbanização e de sustentabilidade ambiental, incluindo implantação do Parque Orla Piratininga, Renaturalização do Rio Jacaré, além da implantação de projetos de saneamento ambiental nas Comunidades da Orla da Lagoa de Piratininga e no bairro do Jacaré e a construção de um Centro de Referência em Sustentabilidade, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade premente de uniformizar os procedimentos da administração municipal para a desocupação de áreas em assentamentos populares, necessária à implementação de projetos de interesse público, no âmbito do PRO Sustentável (Programa Região Oceânica Sustentável), bem como proceder o reassentamento assistido dos moradores residentes nessas áreas, em conformidade

com o dever do Estado de zelar pelo bem-estar de seus tutelados; CONSIDERANDO que, além de ações de urbanização, há previsão de ações de regularização fundiária e regulamentação do uso e parcelamento do solo, além da implementação de normativas de mobilidade e acessibilidade regulando o uso do espaço público nessas localidades;

considerando-se que "a regularização fundiária de ocupações irregulares por pessoas de baixa renda" é uma das diretrizes da política urbana, instituto jurídico e político previsto nos arts. 2º, XIV e Art.4º, inciso V, "q", do Estatuto da cidade – Lei Federal nº 10.257/2001;

Considerando-se que, para a implementação dos projetos de interesse público, fazse necessária a desocupação de áreas imprescindíveis para o desenvolvimento das obras, necessitando-se, portanto, que tais áreas estejam livres, evitando-se assim a paralisação das intervenções; Considerando que a intenção do Programa quanto à desocupação de áreas em

assentamentos populares e no reassentamento de moradores que se encontram em

assentamentos populares e no reassentamento de moradores que se encontram em áreas de implantação de projeto ou em áreas de risco é de efetiva melhoria nas condições de moradia dessa população;

Considerando-se que a oferta de medidas compensatórias ao reassentamento involuntário do PRO Sustentável deve atender à recomendação desta Prefeitura, priorizando que o mesmo seja efetuado em área próxima à comunidade privilegiando a continuidade das relações afetivas e garantindo ou melhorando as condições de habitação dessas famílias.

Considerando o esforço, nos três níveis federativos, em superar os desafios para uma salutar moradia e habitação, bem como as diretrizes gerais trazidas pelo instituto da Reurb de Interesse Social, Lei Federal n. 13.465/2017.

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "Reurb-S", nas áreas da Ciclovia / Barreira, situadas no bairro de Piratininga, no Município de Niterói/RJ, conforme área e delimitação constantes nos autos do processo administrativo n. 180000264/2019.
- §11º Fica aprovada a Demarcação Urbanistica, para fins de regularização fundiária de assentamento urbano de interesse social, dos imóveis identificados no Auto de Demarcação (Anexo I), constituídos dos perímetros delimitados na planta (Anexo III)
- e memoriais descritivos (Anexo IV) anexos ao presente Decreto. §2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações conforme Anexos III e IV do presente Decreto.
- §3º O núcleo urbano informal Ciclovia /Barreira compreende uma área de 121.143,80 m² (Cento e vinte e um mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados)
- §4º O núcleo urbano informal Ciclovia /Barreira configura-se área de especial interesse social, reconhecida pelo Município por meio da lei municipal 1968, de 04/04/2002 que instituiu o Plano Urbanístico da Região Oceânica (PUR), que em seu Art. 6, item VIII, estabelece a Área de especial Interesse Social 8 – Cafubá, na Subregião de Piratininga.
- \$50 O cadastramento socioeconômico das famílias residentes no núcleo urbano informal Ciclovia / Barreira, realizada entre 2019 e 2021 pelo Município (contrato SEPLAG nº 007/2019), identificou que a faixa de renda da população, predominantemente, é inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

 Art. 2º – Ficam aprovadas as diretrizes para o reassentamento assistido dos
- moradores residentes nas áreas de intervenção do PRO Sustentável na Comunidade da Ciclovia / Barreira, cujo procedimento será realizado por equipe técnica da municipalidade, com o apoio da Procuradoria Geral do Município de Niterói, da EMUSA, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, sob a coordenação e gestão da Secretaria Municipal de Obras.
- **Art. 3º** Os imóveis que, necessariamente, terão que ser removidos, total ou parcialmente, para a consecução do projeto, seja para a implantação dos equipamentos públicos, para a abertura de vias, para obras de macrodrenagem, ou mesmo pelo risco de alagamento, deverão ser objeto de prévia compensação financeira em favor de seus moradores/possuidores, de modo a garantir o direito à moradia da população atingida.
- §1º No bojo do projeto de regularização fundiária, caberá ao Município avaliar os imóveis que poderão ser mantidos na localidade, uma vez cessados os riscos identificados, após as intervenções urbanísticas previstas, para melhor elencar as
- titulações a serem conferidas no bojo da "Reurb-S". $\S2^o$ A Planta constante no Anexo VI identifica as unidades a serem demolidas prioritariamente total ou parcialmente. A inserção de outras unidades poderá ser admitida conforme as necessidades do projeto e/ou os critérios de risco, desde que



estejam contidas na poligonal indicada no respectivo anexo e seja observada a regra contida no caput.

Art. 4º - Para fins de reassentamento e compensação financeira das famílias tratadas no artigo anterior, poderá também o Município se valer de qualquer um dos institutos previstos no artigo 15 e incisos, da Lei Federal n. 13.465/2017.

Parágrafo Único Parágrafo Único - O Município deverá acompanhar os moradores indenizados/desapropriados no sentido de orientar e prestar auxílio para aquisição de nova moradia em local livre de risco, mediante prévia vistoria e aprovação pelo Município de Niterói.

Art. 5º – As medidas compensatórias a serem ofertadas pelo Município de Niterói

deverão considerar o eventual direito de propriedade ou de posse acaso existentes, ou, simplesmente, a benfeitoria erigida, através de metodologia de avaliação que revele o valor imobiliário de mercado, de modo a quantificar e identificar a medida compensatória em favor da família beneficiária.

Art. 6º - Caso o Município adote a sistemática da indenização sem destinação específica dos recursos para a aquisição de uma nova moradia, o pagamento de indenização deverá ser, preferencialmente, realizado em duas parcelas.

§1º - A primeira parcela deverá ser paga para viabilizar a saída da família beneficiada de seu imóvel original.

§2º - A segunda parcela deverá ser efetivada somente após a desocupação do imóvel original.

§30 - Caso a Administração não adote a recomendação do pagamento parcelado, deverá explicitar as razões fáticas que motivaram o pagamento em um único ato, adotando-se todas as cautelas para assegurar que o imóvel original seja, de fato, desocupado.

Art. 7º - Caso o Município adote a sistemática da compra e venda assistida, a indenização deverá ser, necessariamente, utilizada para a aquisição de uma nova residência, a ser indicada pela própria família beneficiada, preferencialmente, localizado no perímetro indicado no auto de demarcação urbanística como objeto da regularização fundiária.

- Nessa hipótese, após a indicação da nova residência, caberá à Defesa Civil atestar a segurança e higidez da construção e de sua localidade. Caso o imóvel não ostente tais características, deverá a família indicar nova residência em um prazo máximo de 30 dias.

§2º - Uma vez certificada a segurança e higidez da nova residência, deverão as partes (a família beneficiada e o vendedor do imóvel indicado) comparecer perante o Município para a celebração do instrumento particular de "compra e venda".

O pagamento deverá ser efetuado pelo Município diretamente na conta corrente indicada pelo "vendedor" do imóvel ou, caso não possua, mediante cheque nominal, emitido em nome do beneficiário e endossado em favor do "vendedor", perante um servidor público no momento da transação, mediante recibo.

§4º - O Município se limitará à certificação da segurança e higidez do imóvel indicado pela família beneficiada, não se imiscuindo em questões registrais/cartorárias.

Art. 8º - A compra assistida poderá ser realizada em duas parcelas.

§10 – A primeira terá por objetivo viabilizar a saída da família beneficiada de seu imóvel original, a título de sinal pago ao vendedor.

§2º - A segunda parcela deverá ser efetivada somente com a escritura ou contrato de compra e venda registrados em cartório. §3º - Caso a Administração não adote a recomendação do pagamento parcelado,

deverá explicitar as razões fáticas que motivaram o pagamento em um único ato, adotando-se todas as cautelas para assegurar que o imóvel original seja, de fato, desocupado.

§4º - O Município poderá, fundamentadamente, considerar para a indenização ofertada por meio de compra e venda assistida, o valor mínimo dos imóveis ofertados na região onde localizada a nova habitação, de modo a assegurar a dignidade e o mínimo existencial necessário à preservação do direito constitucional de moradia daquele que teve o imóvel demolido pelo Poder Público. A indenização nunca será superior aos parâmetros estabelecidos em programa de habitação federal.

Art. 9º – Uma vez instaurada a "Reurb-S", adotar-se-á o rito procedimental previsto no art. 28, da Lei Federal 13.465/2017.

Parágrafo Único - As disposições do Caput aplicam-se às unidades habitacionais adquiridas mediante a medida compensatória na modalidade Compra e Venda Assistida, quando couber

Art. 10 - Ficam oficializadas, integradas ao viário público municipal, as seguintes vias pertencentes ao Loteamento Piratininga:

I – Rua das Gaivotas:

II – Rua Dr. Hélio Rosa;

III – Rua dos Flamingos; IV – Rua Eng. Carlos Álvaro Quintela; V – Rua Dr. Osíris Pitanga;

VI - Rua Chico Xavier;

VII - Rua Dr. Duque Dias Siqueira; VIII - Rua Dr. Sebastião Cheferino;

VI - Rua Dr. Walter Madeira;

X – Rua Dr. Paulo Gouveia; XI – Rua Juvenal Laranja;

XII - Rua Manuel Knust;

XIII - Dióscoro Maia Vilela:

XIV – Rua Dr. Drauzio Cazes;

XV - Rua Dr. Gerson Gonçalves;

XVI - Rua Dr. João Valentim Tavares;

XVII – Rua Duque Costa;

XVIII - Rua José Ranzeiro; XIX - Rua Prof. Mazini Bueno:

XX – Rua Kleber Feliciano Pinto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de setembro de 2021

Axel Grael - Prefeito



ANEXOS:

Fazem parte integrante do presente decreto os seguintes anexos:

Anexo İ. Auto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S).

Anexo II: Mapa fundiário da comunidade da Ciclovia / Barreira (planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis)

Anexo III: Planta perimetral da área demarcada.

Anexo IV: Memorial descritivo da área demarcada. Anexo V: Relação de glebas e lotes atingidos pelo auto de demarcação, conforme matrículas e transcrições encontradas e proprietários identificados.

Anexo VI: Minutas de notificação pessoal e por edital dos titulares de imóvel

abrangido pela demarcação.

Anexo VII: Planta indicativa das casas a serem objeto de reassentamento

PROCEDIMENTO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

A Demarcação Urbanística é instrumento de procedimento da regularização fundiária, disciplinada em Seção própria da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto que a regulamenta (Decreto nº 9.310/2018). Conforme dispõe o art. 11, IV da Lei nº 13.465/2017, destina- se a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pela área a ser regularizada, bem como proceder com as medidas necessárias para se obter a anuência dos respectivos titulares de direito das áreas abrangidas, conforme certidões levantadas no Cartório de Registro de Imóveis competente, e por fim, proceder com a averbação da viabilidade da regularização fundiária na matrícula

A Seção II da referida Lei, é inteiramente dedicada ao procedimento da demarcação urbanística, e dispõe que deve ser realizado pelo poder público, definindo os limites, área total, localização e confrontantes do núcleo urbano informal que será regularizado.

Volta-se tanto para uma identificação de fins registrais - identificando os titulares de domínio porventura existentes - mas também para a identificação das famílias que residem nas áreas obieto da regularização, a natureza e o tempo das respectivas

Segundo art. 19, §2º o procedimento poderá ser adotado no caso de não haver identificação dos proprietários das áreas em razão de descrições imprecisas nos instrumentos de registros; áreas de domínio privado devidamente registradas e que possuem proprietários distintos, ou mesmo áreas de domínio público. Apesar de não haver obrigatoriedade de adoção deste procedimento, em razão de um caráter de publicidade e transparência do procedimento de ordenação territorial, torna-se desejável que o mesmo seja observado especialmente nos casos que envolvam imprecisão e/ou ausência de registro. Neste sentido, o Enunciado 593 do Conselho de Justiça Federal, da VII Jornada de Direito Civil profere:

"É indispensável o procedimento de demarcação urbanística para regularização fundiária social de áreas ainda não matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, como requisito à emissão dos títulos de legitimação da posse e de domínio."

No âmbito da Demarcação, conforme o art. 13 do Decreto nº 9.310/2018, o município deve proceder com a Notificação dos titulares dos imóveis, para que se manifestem no prazo de 30 dias. Não havendo qualquer manifestação acerca das notificações, a ausência será interpretada como consentimento com o procedimento, conforme $\S6^{\circ}$ do referido dispositivo. Havendo impugnação ao procedimento, o município poderá adotar procedimento extrajudicial de composição de conflitos, considerando o que

dispõe os parágrafos do art. 21 da Lei nº 13.465/2017. AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICAPARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, CONFORME ART 19. DA LEI 13.465/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Vicente Augusto Temperini Marins, devidamente nomeada para o exercício das atividades administrativas inerentes à promoção da regularização fundiária nesta municipalidade e considerando o processo administrativo nº.180/000264/2019, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, FAZ SABER que o terreno urbano denominado Comunidade da Ciclovia localizado no bairro Piratininga, município e comarca de Niterói, com área total de 121.143,80 m², iniciando-se a descrição destes perímetros:

ÁRFA 1

Uma poligonal com área de 114.475,09 m², denominada Área 1, que tem início no ponto 1 localizado nas coordenadas N 7.462.108,068 E 697.913,487. Deste segue com rumo S 75° 05' 14,27" E por uma distância de 36,19 m até o ponto 2, confrontando com a Rua Doutor Francelino Barcelos até o ponto 5. Deste segue com rumo S 71° 50' 17,40" E por uma distância de 17,19 m até o ponto 3. Deste segue com rumo S 68° 44' 42,30" E por uma distância de 20,73 m até o ponto 4. Deste segue com rumo S 52° 19' 32,92" E por uma distância de 4,59 m até o ponto 5. Deste segue com rumo S 16° 37' 05,83" E por uma distância de 4,99 m até o ponto 5. Deste segue com rumo S 16° 37' 05,83" E por uma distância de 4,99 m até o ponto 6, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa até o ponto 10. Deste segue com rumo S 10° 22' 24,99" W por uma distância de 6,87 m até o ponto 7. Deste segue com rumo S 27° 03' 23,48" W por uma distância de 56,22 m até o ponto 8. Deste segue com rumo S 16° 08' 58,27" W por uma distância de 36,22 m até o ponto 9. Deste segue com rumo S 21° 24' 33,30" W por uma distância de 14,55 m até o ponto 9. Deste segue com rumo S 21° 24' 33,30" W por uma distância de 37,53 m até o ponto 10. Deste segue com rumo S 64° 19' 14,97" E por uma distância de 43,08 m até o ponto 11, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa, lotes 26 e 10 da quadra 170 e Rua Doutor Duque Dias Siqueira até o ponto 13. Deste segue com rumo S 63° 34' 14,76" E por uma distância de 22,07 m até o ponto 12. Deste segue com rumo S 71° 08' 59,68" E por uma distância de 9,03 m até o ponto 13. Deste segue com rumo N 26° 43' 26,22" E por uma distância de 22,05 m até o ponto 14, confrontando com a Rua Doutor Duque Dias Siqueira. Deste segue com rumo S 63° 49' 11,21" E por uma distância de 32,75 m até o ponto 15, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 26 e 8 da quadra 171. Deste segue com rumo S 25° 41' 43,08" W por uma distância de 5,30 m até o ponto 16, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da quadra 171 até o ponto 21. Deste segue com rumo S 30° 37′ 59,06″ W por uma distância de 7,65 m até o ponto 17. Deste segue com rumo Su 37 59,06 W por uma distancia de 7,65 m até o ponto 17. Deste segue com rumo S 25° 10' 55,61" W por uma distância de 12,39 m até o ponto 18. Deste segue com rumo S 26° 43' 02,97" W por uma distância de 16,79 m até o ponto 18. Deste segue com rumo S 27° 52' 11,18" W por uma distância de 5,78 m até o ponto 20. Deste segue com rumo S 26° 43' 02,97" W por uma distância de 23,38 m até o ponto 21. Deste segue com rumo S 66° 51' 39,11" E por uma distância de 37,96 m até o ponto



22, confrontando com a área remanescente do lote 14 da quadra 171 e Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste segue com rumo N 26° 15' 05,74" E por uma distância de 48,50 m até o ponto 23, confrontando com a Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste segue com rumo S 63° 10' 46,38" E por uma distância de 20,68 m até o ponto 24, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 23 e 9 da quadra 172 até o ponto 25. Deste segue com rumo S 66° 37' 28,33" E por uma distância de 14,16 m até o ponto 25, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 9, 8 e 7 da quadra 172 até o ponto 27. Deste segue com rumo N 23° 03' 02,40" distância de 12,48 m até o ponto 26. Deste segue com rumo N 28° 17' 20,48" E por uma distância de 10,27 m até o ponto 27, confrontando com a área remanescente do lote 7 da quadra 172, Rua Doutor Walter Madeira e a área remanescente do lote 25 da quadra 173 até o ponto 29. Deste segue com rumo S 68° 00' 35,81" E por uma distância de 33,08 m até o ponto 28. Deste segue com rumo S 65° 44' 11,81" E por uma distância de 8,81 m até o ponto 29. Deste segue com rumo N 24° 15' 48,19' por uma distância de 3,55 m até o ponto 30, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 25 e 1 da quadra 173 até o ponto 31. Deste segue com rumo N 24° 44' 08,78" E por uma distância de 8,08 m até o ponto 31. Deste segue com rumo S 66° 55' 25,01" E por uma distância de 12,41 m até o ponto 32, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 173 e com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 35. Deste segue com rumo S 55° 56' 43,44" E por uma distância de 5,43 m até o ponto 33. Deste segue com rumo \$ 55° 56' 43,44" E por uma distância de 9,70 m até o ponto 34. Deste segue com rumo \$ 65° 13' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo \$ 60° 33' 16,81" E por uma distância de 33,80° 33' 16,81" E por uma distância de 30° 33 E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo S 24° 40' 35,16" W por uma distância de 14,51 m até o ponto 36, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 38. Deste segue com rumo S 25° 19' 19,81" W por uma distância de 14,22 m até o ponto 37. Deste segue com rumo S 19° 45' 45,82" W por uma distância de 19,12 m até o ponto 38. Deste segue com rumo S 62° 55' 22,99" E por uma distância de 44,65 m até o ponto 39, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia e as áreas remanescentes dos lotes 21 e 7 da quadra 174. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 9,21 m até o ponto 40, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 174 até o ponto 44. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 7,16 m até o ponto 41. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 10,14 m até o ponto 42. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 2,84 m até o ponto 43. Deste segue com rumo S 30° 41' 25,05" W por uma distância de 8,85 m até o ponto 44. Deste segue com rumo S 61° 41' 18,58" E por uma distância de 31,03 m até o ponto 45, confrontando a área remanescente do da quadra 174 e a Rua Juvenal Laranja até o ponto 47. Deste segue com rumo N 28° 18' 41,42" E por uma distância de 29,85 m até o ponto 46. Deste segue com rumo N 26° 05' 03,02" E por uma distância de 22,93 m até o ponto 47. Deste segue com rumo S 65° 21' 06,90" E por uma distância de 35,41 m até o ponto 48, confrontando as áreas remanescentes dos lotes 21 e 5 da quadra 175. Deste segue com rumo S 24° 51' 42,39" W por uma distância de 12,28 m até o ponto 49, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 5 e 6 da quadra 175. Deste segue com rumo S 65° 03' 19,13" E por uma distância de 29,63 m até o ponto 50, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 175 e a Rua Doutor Manuel Knust. Deste segue com rumo S 21° 11′ 58,47″ W por uma distância de 11,32 matie o ponto 51, confrontando com a Rua Doutor Manuel Knust até o ponto 53.

Deste segue com rumo S 62° 57' 23,65" E por uma distância de 4,74 m até o ponto 52. Deste segue com rumo S 60° 58' 06,75" E por uma distância de 7,00 m até o ponto 53. Deste segue com rumo S 64° 43' 48,83" E por uma distância de 20,68 m até o ponto 54, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 17 e 7 da 176 e a Rua Doutor Dióscoro Maia Vilela até o ponto 59. Deste segue com rumo S 65° 58' 38,13" E por uma distância de 13,29 m até o ponto 55. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 7,22 m até o ponto 56. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 1,26 m até o ponto 57. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 1,84 m até o ponto 58. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 17,84 m até o ponto 58. Deste segue com rumo S 64° 30' 12,16" E por uma distância de 8,60 m até o ponto 59. Deste segue com rumo N 24° 27' 29,29" E por uma distância de 11,97 m até o ponto 60, confrontando com a Rua Doutor Dióscoro Maia Vilela. Deste segue com rumo S 65° 12' 32,66" E por uma distância de 33,11 m até o ponto 61, confrontando a área remanescente do lote 17 da quadra 177. Deste segue com rumo S 24° 42° 18,69° W por uma distância de 13,16 m até o ponto 62, confrontando com o lote 5 e a área remanescente do lote 6 da quadra 177 até o ponto 65. Deste segue com rumo S 69° 35′ 09,68" E por uma distância de 11,06 m até o ponto 63. Deste segue com rumo N 25° 42′ 16,67" E por uma distância de 1,61 m até o ponto 64. Deste segue com rumo S 64° 17′ 43,33" E por uma distância de 19,39 m até o ponto 65. Deste segue com rumo S 67° 21' 21,79" E por uma distância de 6,68 m até o ponto 66, confrontando com a Rua Doutor Dráuzio Cazes até o ponto 67. Deste segue com rumo S 30° 17' 23,55" W por uma distância de 12,97 m até o ponto 67. Deste segue com rumo S 64° 26' 10,64" E por uma distância de 34,24 m até o ponto 68, confrontando com a Rua Doutor Dráuzio Cazes, as áreas remanescente dos lotes 14, 16 e 2 da quadra 178 e a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto 14, 16 e 2 da quadra 178 e a Avenida Doutor Raul de Olivierra Rodrigues ate o ponto 73. Deste segue com rumo N 27° 45' 50,62" E por uma distância de 13,09 m até o ponto 69. Deste segue com rumo N 22° 59' 58,58" E por uma distância de 4,60 m até o ponto 70. Deste segue com rumo N 23° 30' 13,11" E por uma distância de 23,85 m até o ponto 71. Deste segue com rumo N 19° 37' 09,72" E por uma distância de 3,88 m até o ponto 72. Deste segue com rumo N 27° 34' 07,88" E por uma distância de 4,88 m até o ponto 73. Deste segue com rumo S 53° 53' 17,37" E por uma distância de 37.34" E por uma distância de 37.34 4,66 in até 0 ponto 73. Deste segue com rumo S 53 53 17,37 E poi una distância de 27,21 m até 0 ponto 74, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto 84. Deste segue com rumo S 51° 51' 42,31" E por uma distância de 7,10 m até o ponto 75. Deste segue com rumo S 45° 28' 49,06" E por uma distância de 28,80 m até o ponto 76. Deste segue com rumo S 51° 45' 06,32" E por uma distância de 2,17 m até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90° E por uma distância de 43,69 m até o ponto 78. Deste segue com rumo S 29° 35' 19,93" E por uma distância de 22,09 m até o ponto 79. Deste segue com rumo S 22° 34 14,86" E por uma distância de 43,30 m até o ponto 80. Deste segue com rumo S 10° 14 42,76" E por uma distância de 19,61 m até o ponto 81. Deste segue com rumo S 03° 31' 18,65" E por uma distância de 24,85 m até o ponto 82. Deste segue com rumo S 07° 01' 12,32" E por uma distância de 18,37 m até o ponto 83. Deste segue com rumo S 14° 23' 20,31" E por uma distância de 17,27 m até o ponto 84. Deste segue com rumo S 30° 15' 29,03" W por uma distância de 32,30 m até o ponto 85, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, áreas



remanescentes dos lotes 12, 11 e 10 e lotes 9 e 8 da quadra 192 e a Rua Chico Xavier até o ponto 88. Deste segue com rumo S 30° 49' 25,09" W por uma distância de 32,46 m até o ponto 86. Deste segue com rumo S 30° 59' 53,49" W por uma distância de 14,92 m até o ponto 87. Deste segue com rumo S 31° 59' 59,46" W por uma distância de 24,42 m até o ponto 88. Deste segue com rumo N 24° 13' 03,47 por uma distância de 42,05 m até o ponto 89, confrontado com a Rua Chico Xavier até o ponto 123. Deste segue com rumo N 29° 32' 10,76" W por uma distância de 16,06 m até o ponto 90. Deste segue com rumo N 36° 40' 53,40" W por uma distância de 34,14 m até o ponto 91. Deste segue com rumo N 65° 06' 00,76" W por uma distância de 15,15 m até o ponto 92. Deste segue com rumo N 52° 39' 45,69" W por uma distância de 16,32 m até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 65,34 m até o ponto 94. Deste segue com rumo N 65° 46' 59,30" W por uma distância de 32,70 m até o ponto 95. Deste segue com rumo N 55° 03' 31,38" W por uma distância de 13,30 m até o ponto 96. Deste segue com rumo N 42° 18' 07',96" W por uma distância de 11,66 m até o ponto 97. Deste segue com rumo N 46° 20' 18,10" W por uma distância de 45,78 m até o ponto 98. Deste segue com rumo N 41° 50' 09,55" W por uma distância de 62,54 m até o ponto 99. Deste segue com rumo N 43° 51' 35,30" W por uma distância de 40,99 m até o ponto 100. Deste segue com rumo N 46° 47' 31,71" W por uma distância de 15,93 m até o oponto 101. Deste segue com rumo N 46° 47' 31,71" w por uma distância de 13,93 m até o ponto 102. Deste segue com rumo N 38° 55' 12,70" W por uma distância de 43,25 m até o ponto 102. Deste segue com rumo N 37° 55' 47,14" W por uma distância de 23,47 m até o ponto 103. Deste segue com rumo N 57° 54' 44,63" W por uma distância de 13,98 m até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 44' 35,01" W por uma distância de 13,98 m até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 44' 35,01" W por uma distância de 39,13 m até o ponto 105. Deste segue com rumo N 67° 13' 11,86" W por uma distância de 20,18 m até o ponto 106. Deste segue com rumo N 72° 56' 39,17" W por uma distância de 13,85 m até o ponto 107. Deste segue com rumo S 85° 14' 23,22" W por uma distância de 11,18 m até o ponto 108. Deste segue com rumo S 71° 41' 20,76" W por uma distância de 18,83 m até o ponto 109. Deste segue com rumo S 76° 18' 20,60" W por uma distância de 11,86 m até o ponto 110. Deste segue com rumo S 79° 30' 29,91" W por uma distância de 20,96 m até o ponto 111 Deste segue com rumo S 87° 06' 12,67" W por uma distância de 23,51 m até o ponto 112. Deste segue com rumo S 87 06 12,67 W por uma distância de 23,51 m até o ponto 113. Deste segue com rumo N 80° 26' 46,81" W por uma distância de 21,08 m até o ponto 113. Deste segue com rumo N 60° 08' 46,50" W por uma distância de 21,46 m até o ponto 114. Deste segue com rumo N 58° 24' 58,41" W por uma distância de 84,96 m até o ponto 115. Deste segue com rumo N 56° 24' 50,56" W por uma distância de 58,41 m até o ponto 116. Deste segue com rumo N 63° 44' 45,45" W por uma distância de 17,23 m até o ponto 117. Deste segue com rumo N 74° 16' 18,41" W por uma distância de 20,14 m até o ponto 118. Deste segue com rumo S 83° 05' 50,25" W por uma distância de 28,89 m até o ponto 119. Deste segue com rumo S 85° 13' 08,07" W por uma distância de 22,56 m até o ponto 120. Deste segue com rumo N 83° 03' 39,01" W por uma distância de 15,57 m até o ponto 121. Deste segue com rumo N 70° 08' 10,97" W por uma distância de 13,69 m até o ponto 122. Deste segue com rumo N 42° 16' 01,11" W por uma distância de 5,93 m até o ponto 123. Deste segue com rumo N 11° 19' 04,42" W por uma distância de 6,56 m até o ponto 124, confrontando com a Rua Doutor Osiris Pitanga até o ponto 126. Deste segue com rumo N 00° 20' 43,46" W por uma distância de 16,43 m até o ponto 125. Deste segue com rumo N 48° 57' 56,40" E por uma distância de 4,07 m até o ponto 126.Deste segue com rumo N 89° 04' 42,99" E por uma distância de 39,32 m até o ponto 127, confrontando com a Rua Engenheiro Carlos Álvaro Quintela. Deste segue com rumo N 08° 18' 47,95" E por uma distância de 29,89 m até o ponto 128, confrontando com a área remanescente do lote 15 da quadra 167. Deste segue com rumo S 82° 31' 33,62" E por uma distância de 10,50 m até o ponto 129, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra 167 até o ponto 133. Deste segue com rumo S 73° 02' 45,56" E por uma distância de 8,91 m até o ponto 130. Deste segue com rumo S 71° 26' 49,62" E por uma distância de 10,99 m até o ponto 131. Deste segue com rumo S 71° 35' 22,76" E por uma distância de 9,89 m até o ponto 132. Deste segue com rumo S 68° 55' 11,66" E por uma distância de 16,48 m até o ponto 133. Deste segue com rumo N 15° 13' 11,67" E por uma distância de 43,02 m até o ponto 134, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 11 e 8 da quadra 167 e a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo S 77° 37' 59,57" E por uma distância de 6,32 m até o ponto 135, confrontando com a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo N 19° 09' 25,84" E por uma distância de 33,69 m até o ponto 136, confrontando com a Rua dos Flamingos, áreas remanescentes dos lotes 14 e 11 da quadra 168 e a Rua das Gaivotas até o ponto 139. Deste segue com rumo N 14° 43' 02,41" E por uma distância de 8,11 m até o ponto 137. Deste segue com rumo N 20° 18' 41,22" E por uma distância de 25,68 m até o ponto 138. Deste segue com rumo N 19° 57' 15,97" E por uma distância de 7,71 m até o ponto 139. Deste segue com rumo N 76° 38' 17,28" W por uma distância de 46,22 m até o ponto 140, confrontando com a Rua das Gaivotas. Deste segue com rumo N 10° 19' 56,73" E por uma distância de 31,64 m até o ponto 141, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 20, 19 e 10 da quadra 169 até o ponto 1. Deste segue com rumo S 85° 29' 17,74" E por uma distância de 13,75 m até o ponto 142. Deste segue com rumo N 15° 02' 24,88" E por uma distância de 29,77 m até o ponto 143. Deste segue com rumo N 15° 07' 30,27" E por uma distância de 4,76 m até o ponto 1, ponto inicial desta poligonal. ÁREA 2

Uma poligonal com área de 3.443,68 m², denominada Área 2, que tem início no ponto 144 localizado nas coordenadas N 7.461.423,358 E 698.596,340. Deste segue com rumo S 65° 04' 28,74" E por uma distância de 12,43 m até o ponto 145, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8 e 17 da quadra 192 e a Rua José Ranzeiro até o ponto 147. Deste segue com rumo S 65° 59' 05,80" E por uma distância de 15,01 m até o ponto 146. Deste segue com rumo S 69° 41' 02,53" E por uma distância de 12,53 m até o ponto 147. Deste segue com rumo S 22° 05' 03,30" W por uma distância de 37,13 m até o ponto 148, confrontando com a Rua José Ranzeiro. Deste segue com rumo S 67° 05' 25,29" E por uma distância de 29,40 m até o ponto 149, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 193. Deste segue com rumo S 23° 59' 26,59" W por uma distância de 15,45 m até o ponto 150, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 6 e 3 da quadra 193 e a Rua Chico Xavier até o ponto 154. Deste segue com rumo S 66° 10' 24,76° E por uma distância de 1,62 m até o ponto 151. Deste segue com rumo S 22° 24' 22,34" W por uma distância de 12,50 m até o ponto 152. Deste segue com rumo S 23° 15' 11,67" W por uma distância de 14,41 m até o ponto 153. Deste segue com rumo S 22° 32' 34,43" W por uma distância de 8,60 m até o ponto 154. Deste segue com



rumo N 34° 33′ 12,69″ W por uma distância de 41,52 m até o ponto 155, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 157. Deste segue com rumo N 23° 16′ 53,73″ W por uma distância de 33,60 m até o ponto 156. Deste segue com rumo N 35° 00′ 59,21″ W por uma distância de 26,15 m até o ponto 157. Deste segue com rumo N 58° 44′ 02,02″ E por uma distância de 3,81 m até o ponto 158, confrontando com a Rua Chico Xavier e as áreas remanescentes dos lotes 6, 7 e 8 da quadra 192 até o ponto 144. Deste segue com rumo N 39° 58′ 27,80″ E por uma distância de 8,96 m até o ponto 159. Deste segue com rumo N 41° 13′ 36,70″ E por uma distância de 8,96 m até o ponto 160. Deste segue com rumo N 38° 40′ 58,75″ E por uma distância de 8,38 m até o ponto 144, ponto inicial desta poligonal.

ÁREA 3

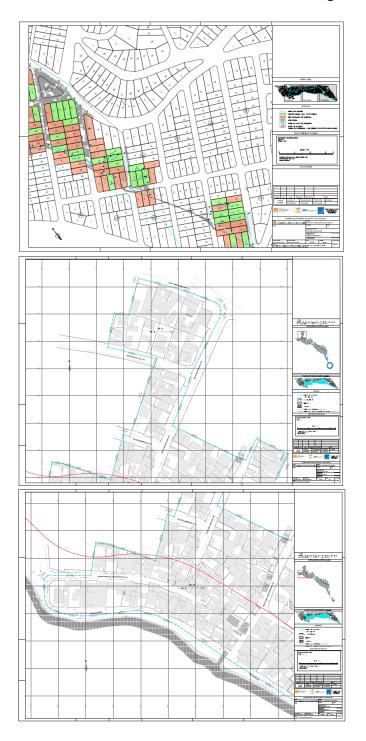
Uma poligonal com área de 3.225,03 m², denominada Área 3, que tem início no ponto 161 localizado nas coordenadas N 7.461.227,361 E 698.708,413. Deste segue com rumo S 64° 28' 17,89" E por uma distância de 35,99 m até o ponto 162, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno, as áreas remanescentes dos lotes 10, 20, 21 e 22 da quadra 198 e a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto até o ponto 164. Deste segue com rumo S 25° 03' 40,64" W por uma distância de 25,99 m até o ponto 163. Deste segue com rumo S 65° 35' 45,07" E por uma distância de 37,53 m até o ponto 164. Deste segue com rumo S 27° 29' 11,61" W por uma distância de 58,96 m até o ponto 165, confrontando com a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto. Deste segue com rumo N 26° 17' 00,62" W por uma distância de 42,24 m até o ponto 166, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 167. Deste segue com rumo N 19° 46' 56,73" W por uma distância de 24,12 m até o ponto 168. Deste segue com rumo N 40° 57' 35,31" E por uma distância de 9,37 m até o ponto 169, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno até o ponto 161. Deste segue com rumo N 44° 40' 01,00" E por uma distância de 8,99 m até o ponto 161, ponto inicial desta poligonal, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os valores foram calculados no plano de projeção UTM. A presente área FOI DEMARCADA pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Municipio, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal n°. 13.465, de 07 de julho de 2017, da Lei Federal n°. 10.257, de 10 de julho de 2001,do Decreto Estadual nº 42.354/2010,da Lei Municipal n° 3.385 de 21 de janeiro de 2019, da Lei Municipal n° 1.968 de 4 de abril de 2002, do Decreto Federal n°. 9.310,de 15 de março de 2018.

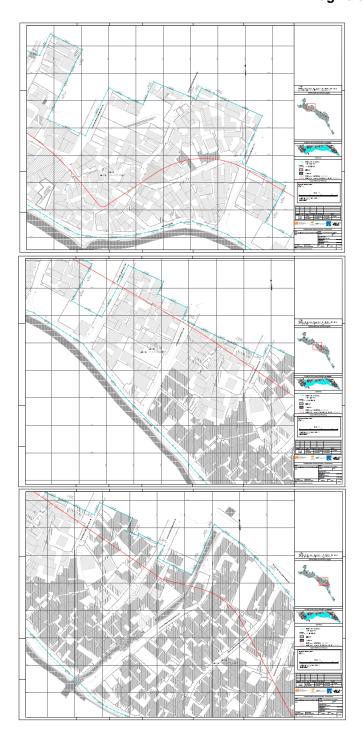




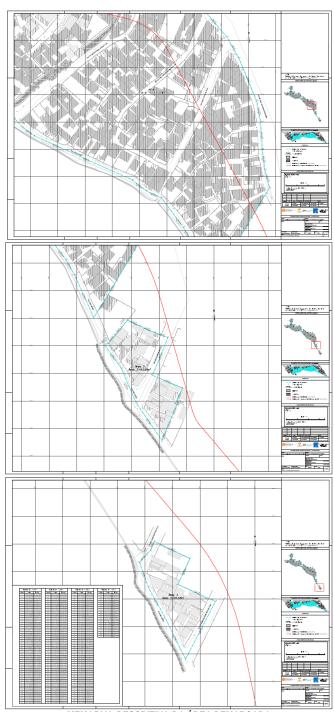












MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DEMARCADA ÁREA 1

Uma poligonal com área de 114.475,09 metros quadrados, denominada Área 1, que tem início no ponto 1 localizado nas coordenadas N 7.462.108,068 E 697.913,487. Deste segue com rumo S 75° 05' 14,27" E por uma distância de 36,19 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Doutor Francelino Barcelos até o ponto 5. Deste segue com rumo S 71° 50' 17,40" E por uma distância de 17,19 metros até o ponto 3. Deste segue com rumo S 68° 44' 42,30" E por uma distância de 20,73 metros até o ponto 4. Deste segue com rumo S 52° 19' 32,92" E por uma distância de 4,59 metros até o ponto 5. Deste segue com rumo S 16° 37' 05,83" E por uma distância de 4,90 metros até o ponto 6, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa até o ponto 10. Deste segue com rumo S 10° 22' 24,99" W por uma distância de 6,87 metros até o ponto 7. Deste segue com rumo S 27° 03' 23,48" W por uma distância de 56,22 metros até o ponto 8. Deste segue com rumo S 16° 08' 58,27" W por uma distância de 14,55 metros até o ponto 9. Deste segue com rumo S 21° 24' 33,30" W por uma distância de 37,53 metros até o ponto 10. Deste segue com rumo S 64° 19' 14,97" E por uma distância de 43,08 metros até o ponto 11, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa, lotes 26 e 10 da quadra 170 e Rua Doutor Duque Dias Siqueira até o ponto 13. Deste segue com rumo S 71° 08' 59,68" E por uma distância de 9,03 metros até o ponto 13. Deste segue com rumo N 26° 43' 26,22" E por uma distância de 22,05 metros até o ponto 13. Deste segue com rumo N 26° 43' 26,22" E por uma distância de 22,05 metros até o ponto 13. Deste segue com rumo N 26° 43' 26,22" E por uma distância de 22,05 metros até o ponto 13. Deste segue com rumo N 26° 43' 26,22" E por uma distância de 22,05 metros até o ponto 14, confrontando com a Rua Doutor Duque



Dias Siqueira. Deste segue com rumo S 63° 49' 11,21" E por uma distância de 32,75 metros até o ponto 15, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 26 e 8 da quadra 171. Deste segue com rumo S 25° 41' 43,08" W por uma distância de 5,30 metros até o ponto 16, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da quadra 171 até o ponto 21. Deste segue com rumo S 30° 37' 59,06" W por uma distância de 7,65 metros até o ponto 17. Deste segue com rumo S 25° 10' 55,61" W por uma distância de 12,39 metros até o ponto 18. Deste segue com rumo 53,61 W por ulma distalacia de 12,33 niettos até o ponto 18. Deste segue com rumo \$ 27° 52' 11,18" W por uma distância de 16,79 metros até o ponto 18. Deste segue com rumo \$ 27° 52' 11,18" W por uma distância de 5,78 metros até o ponto 20. Deste segue com rumo \$ 26° 43' 02,97" W por uma distância de 23,38 metros até o ponto 21. Deste segue com rumo \$ 66° 51' 39,11" E por uma distância de 37,96 metros até o ponto 22, confrontando com a área remanescente do lote 14 da quadra 171 e Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste seque com rumo N 26° 15' 05,74" E por uma distância de 48,50 metros até o ponto 23, confrontando com a Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste segue com rumo S 63° 10' 46,38" E por uma distância de 20,68 metros até o ponto 24, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 23 e 9 da quadra 172 até o ponto 25. Deste segue com rumo S 66° 37' 28,33" E por uma distância de 14,16 metros até o ponto 25, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 9, 8 e 7 da quadra 172 até o ponto 27. Deste segue com rumo N 23° 03' 02,40" E por uma distância de 12,48 metros até o ponto 26. Deste segue com rumo N 28° 17' 20,48" E por uma distância de 10,27 metros até o ponto 27, confrontando com a área remanescente do lote 7 da quadra 172, Rua Doutor Walter Madeira e a área remanescente do lote 25 da quadra 173 até o ponto 29. Deste segue com rumo S 68° 00' 35,81" E por uma distância de 33,08 metros até o ponto 28. Deste segue com rumo S 65° 44' 11,81" E por uma distância de 8,81 metros até o ponto 29. Deste segue com rumo N 24° 15' 48,19" E por uma distância de 3,55 metros até o ponto 30, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 25 e 1 da quadra 173 até o ponto 31. Deste segue com rumo N 24º 44' 08,78" E por uma distância de 8,08 metros até o ponto 31. Deste segue com rumo S 66° 55' 25,01" E por uma distância de 12,41 metros até o ponto 32, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 173 e com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 35. Deste 1, 2, 3 e 4 da quadra 173 e com a Rua Doutor Paulo Gouvela até o ponto 35. Deste segue com rumo S 55° 56' 43,44" E por uma distância de 5,43 metros até o ponto 33. Deste segue com rumo S 65° 12' 40,82" E por uma distância de 9,70 metros até o ponto 34. Deste segue com rumo S 66° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 metros até o ponto 35. Deste segue com rumo S 24° 40' 35,16" W por uma distância de 14,51 metros até o ponto 36, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 38. Deste segue com rumo S 25° 19' 19,81" W por uma distância de 14,22 metros até o ponto 37. Deste segue com rumo S 19° 45′ 45,82″ W por uma distância de 19,12 metros até o ponto 38. Deste segue com rumo S 62° 55' 22,99" E por uma distância de 44,65 metros até o ponto 39, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia e as áreas remanescentes dos lotes 21 e 7 da quadra 174. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 9,21 metros até o ponto 40, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 174 até o ponto 44. Deste segue com rumo \$ 28° 39' 49,30" W por uma distância de 7,16 metros até o ponto 41. Deste segue com rumo \$ 28° 39' 49,30" W por uma distância de 10,14 metros até o ponto 42. Deste segue com rumo \$ 28° 39' 49,30" W por uma distância de 2,84 metros até o ponto 43. Deste segue com rumo S 30° 41' 25,05" W por uma distância de 8,85 metros até o ponto 44. Deste segue com rumo S 61º 41' 18,58" E por uma distância de 31,03 metros até o ponto 45, confrontando a área no,50 E por uma distancia de 31,03 frietros até o ponto 45, confinitando a area remanescente do lote 11 da quadra 174 e a Rua Juvenal Laranja até o ponto 47. Deste segue com rumo N 28° 18' 41,42" E por uma distância de 29,85 metros até o ponto 46. Deste segue com rumo N 26° 05' 03,02" E por uma distância de 22,93 metros até o ponto 47. Deste segue com rumo S 65° 21' 06,90" E por uma distância de 35,41 metros até o ponto 48, confrontando as áreas remanescentes dos lotes 21 e 5 da quadra 175. Deste segue com rumo S 24° 51' 42,39" W por uma distância de 12,28 metros até o ponto 49, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 5 e 6 da quadra 175. Deste segue com rumo S 65° 03' 19,13" E por uma distância de 29,63 metros até o ponto 50, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 175 e a Rua Doutor Manuel Knust. Deste segue com rumo S 21° 11' 58,47" W por uma distância de 11,32 metros até o ponto 51, confrontando com a Rua Doutor Manuel Knust até o ponto 53. Deste segue com rumo S 62° 57' 23,65" E por uma distância de 4,74 metros até o ponto 52. Deste segue com rumo S 60° 58' 06,75" E por uma distância de 7,00 metros até o ponto 53. Deste segue com rumo S 64° 43' 48,83" E por uma distância de 20,68 metros até o ponto 54, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 17 e 7 da quadra 176 e a Rua Doutor Dióscoro Maia Viela até o ponto 59. Deste segue com rumo S 65° 58' 38,13" E por uma distância de 13,29 metros até o ponto 55. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 7,22 metros até o ponto 56. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 1,26 metros até o ponto 57. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 17,84 metros até o ponto 58. Deste segue com rumo S 64° 30' 12,16" E por uma distância de 8,60 metros até o ponto 59. Deste segue com rumo N 24° 27' 29,29" E por uma distância de 11,97 metros até o ponto 60, confrontando com a Rua Doutor Dióscoro Maia Vilela. Deste segue com rumo S 65° 12' 32,66" E por uma distância de 33,11 metros até o ponto 61, confrontando a área remanescente do lote 17 da quadra 177. Deste segue com rumo S 24° 42' 18,69" W por uma distância de 13,16 metros até o ponto 62, confrontando ponto 67. Deste segue com rumo S 30° 17' 23,55" W por uma distância de 12,97 metros até o ponto 67. Deste segue com rumo S 64° 26' 10,64" E por uma distância de 34,24 metros até o ponto 68, confrontando com a Rua Doutor Dráuzio Cazes, as áreas remanescente dos lotes 14, 16 e 2 da quadra 178 e a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto 73. Deste segue com rumo N 27° 45′ 50,62″ E por uma distância de 13,09 metros até o ponto 69. Deste segue com rumo N 22° 59′ 58,58" E por uma distância de 4,60 metros até o ponto 70. Deste segue com rumo N 23° 30' 13,11" E por uma distância de 23,85 metros até o ponto 71. Deste segue com rumo N 19° 37' 09,72" E por uma distância de 3,88 metros até o ponto 72. Deste segue com rumo N 27° 34' 07,88" E por uma distância de 4,88 metros até o ponto 73. Deste segue com rumo S 53° 53' 17,37" E por uma distância de 27,21 metros até o



ponto 74, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto ponto 74, controntando com a Avenida Doutor Rau de Oliveira Rodrigues até o ponto 84. Deste segue com rumo S 51° 51' 42,31" E por uma distância de 7,10 metros até o ponto 75. Deste segue com rumo S 45° 28' 49,06" E por uma distância de 28,80 metros até o ponto 76. Deste segue com rumo S 51° 45' 06,32" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" E por uma distância de 2,17 metros até o ponto 77. D distância de 43,69 metros até o ponto 78. Deste segue com rumo S 29° 35' 19,93" E por uma distância de 22,09 metros até o ponto 79. Deste segue com rumo S 22° 34' 14,86" E por uma distância de 43,30 metros até o ponto 80. Deste segue com rumo S 10° 14' 42,76" E por uma distância de 19,61 metros até o ponto 81. Deste segue com rumo S 03° 31' 18,65" E por uma distância de 24,85 metros até o ponto 82. Deste segue com rumo S 07° 01' 12,32" E por uma distância de 24,63 metros até o ponto 83. Deste segue com rumo S 14° 23' 20,31" E por uma distância de 17,27 metros até o ponto 84. Deste segue com rumo S 30° 15' 29,03" W por uma distância de 32,30 metros até o ponto 85, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, áreas remanescentes dos lotes 12, 11 e 10 e lotes 9 e 8 da quadra 192 e a Rua Chico Xavier até o ponto 88. Deste segue com rumo S 30° 49' 25,09" W por uma distância de 32,46 metros até o ponto 86. Deste segue com rumo S 30° 59' 53,49" W por uma distância de 14,92 metros até o ponto 87. Deste segue com rumo S 31° 59′ 59,46" W por uma distância de 24,42 metros até o ponto 88. Deste segue com rumo N 24° 13′ 03,47" W por uma distância de 42,05 metros até o ponto 89, confrontado com a Rua Chico Xavier até o ponto 123. Deste segue com rumo N 29° 32' 10,76" W por uma distância de 16,06 metros até o ponto 90. Deste segue com rumo N 36° 40' 53,40" W por uma distância de 34,14 metros até o ponto 91. Deste segue com rumo N 65° 06' 00,76" W por uma distância de 15,15 metros até o ponto 92. Deste segue com rumo N 52° 39' 45,69" W por uma distância de 16,32 metros até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16,32 metros até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16,32 metros até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16,32 metros até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16,32 metros de 16° 24 metros até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16° 34' portos até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 16° 34' portos até o ponto 93. Deste segue com portos 94° portos 65,34 metros até o ponto 94. Deste segue com rumo N 65° 46' 59,30" W por uma distância de 32,70 metros até o ponto 95. Deste segue com rumo N 55° 03' 31,38" W por uma distância de 13,30 metros até o ponto 96. Deste segue com rumo N 42° 18' 07,96" W por uma distância de 11,66 metros até o ponto 97. Deste segue com rumo N 46° 20' 18,10" W por uma distância de 45,78 metros até o ponto 98. Deste segue n 40° 20° 18,10° W por uma distancia de 45,78 metros até o ponto 98. Deste segue com rumo N 41° 50° 09,55° W por uma distância de 62,54 metros até o ponto 99. Deste segue com rumo N 43° 51° 35,30° W por uma distância de 40,99 metros até o ponto 100. Deste segue com rumo N 46° 47′ 31,71° W por uma distância de 15,93 metros até o ponto 101. Deste segue com rumo N 38° 55′ 12,70° W por uma distância de 43,25 metros até o ponto 102. Deste segue com rumo N 37° 55' 47,14" W por uma distância de 23,47 metros até o ponto 103. Deste segue com rumo N 57° 54' 44,63" W por uma distância de 13,98 metros até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 44' 35,01" W por uma distância de 39,13 metros até o ponto 105. Deste segue com rumo N 67° 13' 11,86" W por uma distância de 20,18 metros até o ponto 106. Deste segue com rumo N 72° 56' 39,17" W por uma distância de 13,85 metros até o ponto 107. Deste segue com rumo S 85° 14' 23,22" W por uma distância de 11,18 metros até o ponto 108. Deste segue com rumo S 71° 41' 20,76" W por uma distância de 11,18 metros até o ponto 108. Deste segue com rumo S 71° 41' 20,76" W por uma distância de 18,83 metros até o ponto 109. Deste segue com rumo S 76° 18' 20,60" W por uma distância de 11,86 metros até o ponto 110. Deste segue com rumo S 79° 30' 29,91" W por uma distância de 20,96 metros até o ponto 111 Deste segue com rumo S 87° 06' 12,67" W por uma distância de 20,96 metros até o ponto 111. Deste segue com rumo N 82° 26' 46,81" W por uma distância de 21,08 metros até o ponto 113. Deste segue com rumo N 60° 08' 46,50" W por uma distância de 21,46 metros até o ponto 114. Deste segue com rumo N 58° 24' 58,41" W por uma distância de ate o ponto 114. Deste segue com rumo N 50° 24° 50,41° w poi uma distancia de 84,96 metros até o ponto 115. Deste segue com rumo N 56° 24° 50,56° W por uma distância de 58,41 metros até o ponto 116. Deste segue com rumo N 63° 44° 45,45° W por uma distância de 17,23 metros até o ponto 117. Deste segue com rumo N 74° 16' 18,41" W por uma distância de 20,14 metros até o ponto 118. Deste segue com rumo S 83° 05' 50,25" W por uma distância de 28,89 metros até o ponto 119. Deste segue com rumo S 85° 13' 08,07" W por uma distância de 22,56 metros até o ponto 120. Deste segue com rumo N 83° 03' 39,01" W por uma distância de 15,57 metros até o ponto 121. Deste segue com rumo N 70° 08' 10,97" W por uma distância de 13,69 metros até o ponto 122. Deste segue com rumo N 42° 16' 01,11" W por uma distância de 5,93 metros até o ponto 123. Deste segue com rumo N 11° 19' 04,42" W por uma distância de 6,56 metros até o ponto 124, confrontando com a Rua Doutor Osiris Pitanga até o ponto 126. Deste segue com rumo N 00° 20' 43,46" W por uma distância de 16,43 metros até o ponto 125. Deste segue com rumo N 48° 57' 56,40" E por uma distância de 4,07 metros até o ponto 126.Deste segue com rumo N 89° 04' 42,99" E por uma distância de 39,32 metros até o ponto 127, confrontando com a Rua Engenheiro Carlos Álvaro Quintela. Deste segue com rumo N 08° 18' 47,95" E por uma distância de 29,89 metros até o ponto 128, confrontando com a área remanescente do lote 15 da quadra 167. Deste segue com rumo S 82° 31' 33,62" E por uma distância de 10,50 metros até o ponto 129, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra 167 até o ponto 133. Deste remanescentes dos totes 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra 167 ate o ponto 133. Deste segue com rumo S 73° 02' 45,56" E por uma distância de 8,91 metros até o ponto 130. Deste segue com rumo S 71° 26' 49,62" E por uma distância de 10,99 metros até o ponto 131. Deste segue com rumo S 71° 35' 22,76" E por uma distância de 9,89 metros até o ponto 132. Deste segue com rumo S 68° 55' 11,66" E por uma distância de 16,48 metros até o ponto 133. Deste segue com rumo N 15° 13' 11,67" E por uma distância de 43,02 metros até o ponto 134, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 11 e 8 da quadra 167 e a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo S 77° 37' 59,57" E por uma distância de 6,32 metros até o ponto 135, confrontando com a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo N 19° 09' 25,84" E por uma distância de 33,69 metros até o ponto 136, confrontando com a Rua dos Flamingos, áreas remanescentes dos lotes 14 e 11 da quadra 168 e a Rua das Gaivotas até o ponto 139. Deste segue com rumo N 14° 43' 02,41" E por uma distância de 8,11 metros até o ponto 137. Deste segue com rumo N 20° 18' 41,22" E por uma distância de 25,68 metros até o ponto 138. Deste segue com rumo N 19° 57' 15,97" E por uma distância de 7,71 metros até o ponto 139. Deste segue com rumo N 76° 38' 17,28" W por uma distância de 46,22 metros até o ponto 140, confrontando com a Rua das Gaivotas. Deste segue com rumo N 10° 19' 56,73" E por uma distância de 31,64 metros até o ponto 141, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 20, 19 e 10 da quadra 169 até o ponto 1. Deste segue com rumo S 85° 29' 17,74" E por uma distância de 13,75 metros até o ponto 142. Deste segue com rumo N 15° 02' 24,88" E por uma distância de 29,77 metros até o ponto 143. Deste segue com rumo N 15° 07' 30,27" E por uma distância de 4,76 metros até o ponto 1, ponto inicial desta poligonal.



ÁREA 2

Uma poligonal com área de 3.443,68 metros quadrados, denominada Área 2, que tem início no ponto 144 localizado nas coordenadas N 7.461.423,358 E 698.596,340. Deste segue com rumo S 65° 04′ 28,74″ E por uma distância de 12,43 metros até o ponto 145, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8 e 17 da quadra 192 e a Rua José Ranzeiro até o ponto 147. Deste segue com rumo S 65° 59′ 05,80″ E por uma distância de 15,01 metros até o ponto 146. Deste segue com rumo S 69° 41′ 02,53″ E por uma distância de 12,53 metros até o ponto 147. Deste segue com rumo S 69° 41′ 02,53″ E por uma distância de 12,53 metros até o ponto 147. Deste segue com rumo S 22° 05′ 03,30″ W por uma distância de 37,13 metros até o ponto 148, confrontando com a Rua José Ranzeiro. Deste segue com rumo S 67° 05′ 25,29″ E por uma distância de 29,40 metros até o ponto 149, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 193. Deste segue com rumo S 23° 59′ 26,55″ W por uma distância de 15,45 metros até o ponto 150, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 6 e 3 da quadra 193 e a Rua Chico Xavier até o ponto 154. Deste segue com rumo S 66° 10′ 24,76″ E por uma distância de 1,62 metros até o ponto 151. Deste segue com rumo S 23° 15′ 11,67″ W por uma distância de 14,41 metros até o ponto 153. Deste segue com rumo S 22° 32′ 34,43″ W por uma distância de 41,52 metros até o ponto 155, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 157. Deste segue com rumo N 34° 33′ 12,69′ W por uma distância de 41,52 metros até o ponto 155, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 157. Deste segue com rumo N 35° 00′ 59,21″ W por uma distância de 3,81 metros até o ponto 158, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 157. Deste segue com rumo N 35° 00′ 59,21″ W por uma distância de 3,81 metros até o ponto 158, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 150. Deste segue com rumo N 35° 00′ 59,21″ W por uma distância de 3,81 metros até o ponto 158, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 160. Deste segue com rumo N 36° 60′ 60′

ÁREA 3

Uma poligonal com área de 3.225,03 metros quadrados, denominada Área 3, que tem início no ponto 161 localizado nas coordenadas N 7.461.227,361 E 698.708,413. Deste segue com rumo S 64° 28' 17,89° E por uma distância de 35,99 metros até o ponto 162, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno, as áreas remanescentes dos lotes 10, 20, 21 e 22 da quadra 198 e a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto até o ponto 164. Deste segue com rumo S 25° 03' 40,64" W por uma distância de 25,99 metros até o ponto 163. Deste segue com rumo S 65° 35' 45,07" E por uma distância de 37,53 metros até o ponto 164. Deste segue com rumo S 27° 29' 1,61" W por uma distância de 58,96 metros até o ponto 165, confrontando com a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto. Deste segue com rumo N 26° 17' 00,62" W por uma distância de 42,24 metros até o ponto 166, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 168. Deste segue com rumo N 29° 01' 33,44" W por uma distância de 31,09 metros até o ponto 167. Deste segue com rumo N 19° 46' 56,73" W por uma distância de 24,12 metros até o ponto 168. Deste segue com rumo N 40° 57' 35,31" E por uma distância de 9,37 metros até o ponto 169, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno até o ponto 161. Deste segue com rumo N 44° 40' 01,00" E por uma distância de 5,35 metros até o ponto 170. Deste segue com rumo N 23° 42' 23,44" E por uma distância de 8,99 metros até o ponto 161, ponto inicial desta poligonal.

ANEXO V	 Relação 	de glebas e l	otes atingidos pelo auto de demarcação
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário
166	1	31.806	Urbanizadora Piratininga S/A
166	2	33.933	Urbanizadora Piratininga S/A
166	3	31.431	Urbanizadora Piratininga S/A
166	6	41.934	Urbanizadora Piratininga S/A
166	7	41.623	Pellegrina Nicolina Florinda
166	10	41.622	Napoleão Marques Miguel
166	13	33.934	Urbanizadora Piratininga S/A
167	4	39.649	Urbanizadora Piratininga S/A
167	5	38.876	João Lobato
167	6	14.804-A	Maria Aparecida Lago Niebus
167	7	14.067-A	Saul Bernardino Pedro e Marilene Martinho Pedro
167	8	14.068-A	Saul Bernardino Pedro e Marilene Martinho Pedro
167	9	39.656	Elisabeth Lobato Quattrino
167	10	41.937	Urbanizadora Piratininga S/A
167	11	41.938	Urbanizadora Piratininga S/A
167	12	32.089	Urbanizadora Piratininga S/A
167	13	37.697	Urbanizadora Piratininga S/A
167	14	37.698	Urbanizadora Piratininga S/A
167	15	14.069-A	Saul Bernardino Pedro e Marilene Martinho Pedro
167	16	14.070-A	Saul Bernardino Pedro e Marilene Martinho Pedro
168	10	30.889-A	Urbanizadora Piratininga S/A
168	11	13.648-A	Antonio Batista Martins e Alzira Gonçalves Martins
168	12	39.648	Urbanizadora Piratininga S/A
168	13	32.227	Urbanizadora Piratininga S/A
168	14	25.634-A	Rosane de S. S. Dominguez e Walter S. Dominguez
168	15	22.183-A	Marcio Felipe Teixeira da Costa
169	9	41.939	Urbanizadora Piratininga S/A
169	10	14.727-A	Joyce Bateman Hippertt
169	11	33.281	Urbanizadora Piratininga S/A
169	12	41.940	Urbanizadora Piratininga S/A
169	13	2.175-A	Cupertino Guelfi Salgado
169	14	17.406-A	Osvaldo Teixeira da Castro
169	15	41.624	João Guerra da Silva
169	16	14.660-A	Ozir Antonio Manso
169	17	8.875-A	Luiz Carlos Schneider
169	18	18.429-A	Fernando da Silva Santos
169	19	41.619	Maria de Lourdes da Silva Rodrigues Pereira
169	20	41.620	Roberto de Souza Paulo
169	21	32.027	Urbanizadora Piratininga S/A



ANEXO V	- Relação	de glebas e l	otes atingidos pelo auto de demarcação
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário
170	9	41.951	Urbanizadora Piratininga S/A
170	10	34.798	Maria Amelia Collet
170	13	41.222	Antonio Ricardo Canizio Sampaio
170	14	41.621	Sylvio Alexandre Canizio Sampaio
170	16	41.952	Urbanizadora Piratininga S/A
170	17	41.953	Urbanizadora Piratininga S/A
170	19	41.954	Urbanizadora Piratininga S/A
170	20	41.955	Urbanizadora Piratininga S/A
170	21	5.422-A	Jayme de Oliveira Branco Filho
170	23	13.650-A	Cristian Coelho Doria/ Roberta Coelho Doria
170	24	41.956	Urbanizadora Piratininga S/A
170	26	13.665-A	Elisa M. P. Esteves/ Paullo Sergio B. Esteves
170	27	13.619-A	Gloria C. P. P. da Silva/ Alexandre P. da Silva
171	8	19.622-A	Luiza de Oliveira Costa e Costa
171	9	17.114-A	Urbanizadora Piratininga S/A
171	10	16.885-A	José Ricardo Campelo Arruda
171	11	19.805-A	Ettelosi Ferreira da Costa
171	13	14.568-A	Lucia França Santos
171	14	8.399-A	Sonia Correia Vaz/ Zilda Ribeiro Correia
171	15	41.997	José Francisco da Cruz Nunes
171	16	41.998	João Araujo da Fonseca
171	17	41.968	Urbanizadora Piratininga S/A
171	18	41.977	Urbanizadora Piratininga S/A
171	19	41.978	Urbanizadora Piratininga S/A
171	22	41.979	Urbanizadora Piratininga S/A
171	23	11.565-A	Mirian Alves Singuini
171	24	41.980	Urbanizadora Piratininga S/A
171	25	42.001	Neilda Lopes Gomes
171	26	41.969	Urbanizadora Piratininga S/A
172	6	18.242-A	Luiz B. da Silva e Naida P. C. da Silva
172	7	40.972	Urbanizadora Piratininga S/A
172	8	40.971	Urbanizadora Piratininga S/A
172	9	40.679	Urbanizadora Piratininga S/A
172	11	41.981	Urbanizadora Piratininga S/A
172	12	30.664-A	Urbanizadora Piratininga S/A
172	14	42.063	Urbanizadora Piratininga S/A
172	15	14.555-A	Maria de Loudes Vilhena Lage
172	17	42.064	Urbanizadora Piratininga S/A
172	18	41.688	Delcio Pezzino

ANEXO V	ANEXO V - Relação de glebas e lotes atingidos pelo auto de demarcação				
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário		
172	19	41.982	Urbanizadora Piratininga S/A		
172	21	4.460-A	Ivan F. de Andrade e Helena A. F. de Andrade		
172	23	40.646	Urbanizadora Piratininga S/A		
172	25	21.230-A	Martha Sampaio Pereira		
172	26	2.960-A	Lisa Lira Castro de Moura Corrêa		
172	10-A1	36.512	Solange da Motta Paca		
172	10-A2	36.513	Solange da Motta Paca		
173	1	456-A	Francisco de Pereira Neto		
173	2	40.740	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	3	2.743-A	Robson P. Vasconcelos da Silveira		
173	4	12.201-A	José Paulo Pereira e Maria Lenilda de Sá Pereira		
173	5	40.741	Deocleciano Ferreira de Oliveira		
173	6	41.695	Wilson Marques da Silva		
173	7	41.589	Marly M. Silva Costa e José Henrique S. Costa		
173	9	42.009	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	10	42.010	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	11	27.457-A	Sergio Luiz Pinto Monteiro		
173	12	42.011	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	15	41.685	Manoel Perez Soto		
173	16	41.691	Serafin Nunes Taboas		
173	17	41.692	Manoel Perez Soto		
173	18	41.703	João da Costa Freitas		
173	19	42.012	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	20	11.490-A	Antonio Wilson Saad		
173	21	42.013	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	22	42.014	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	23	42.075	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	24	40.739	Urbanizadora Piratininga S/A		
173	25	31.332	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	7	32.279	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	8	32.331	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	9	42.076	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	10	42.077	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	11	32.938	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	18	42.015	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	19	32.257	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	20	42.016	Urbanizadora Piratininga S/A		
174	21	23.174-A	Elmo R. J. Junior e Kenya F. C. Jasbick		
175	5	14.109-A	Gilberto Peixoto e Yolanda Dias Peixoto		

ANEXO V - Relação de glebas e lotes atingidos pelo auto de demarcação				
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário	



175	6	24.785-A	Claudia Bernadeth St Marie
175	7	30.882-A	Urbanizadora Piratininga S/A
175	10	42.017	Urbanizadora Piratininga S/A
175	11	41.693	João Antunes Ferreira
175	12	42.018	Urbanizadora Piratininga S/A
175	14	41.694	Amélia Alves Vieira e José Vieira
175	16	33.364	Urbanizadora Piratininga S/A
175	17	37.207	Seminário Arquidiocesano São José
175	18	34.155	Urbanizadora Piratininga S/A
175	19	33.543	Urbanizadora Piratininga S/A
175	20	34.156	Urbanizadora Piratininga S/A
175	21	23.073-A	Therezinha Coelho de Souza
176	6	25.045-A	Luis Carlos A. Mendes e Ana Regina F. Mendes
176	7	41.865	Urbanizadora Piratininga S/A
176	8	41.875	Urbanizadora Piratininga S/A
176	9	41.871	Urbanizadora Piratininga S/A
176	10	41.872	Urbanizadora Piratininga S/A
176	11	41.876	Urbanizadora Piratininga S/A
176	12	41.877	Urbanizadora Piratininga S/A
176	13	41.727	Jayme da Rocha
176	14	41.867	Urbanizadora Piratininga S/A
176	15	36.293	Barbara Cerveira Motta
176	16	41.873	Urbanizadora Piratininga S/A
176	17	41.878	Urbanizadora Piratininga S/A
176	18	15.374-A	Carlos Gomes Henriques e Neuza C. Henriques
177	1B	34.928	Cândida P. Paixão e Ernandes Ribeiro
177	2	13.283-A	Marilene C. Figueira e Valino F. da Silva
177	3	10.476-A	Engenho do Mato Participações Imob.
177	5	3.188A	Barne S. Laureano e Cristina Maria D. M. Laureano
177	6	37.837	José Carregosa de Oliveira Filho
177	7	30.400-A	Urbanizadora Piratininga S/A
177	8	20.763-A	Arlette Magalhães Tavares
177	9	30.401-A	Urbanizadora Piratininga S/A
177	10	41.862	Urbanizadora Piratininga S/A
177	11	41.863	Urbanizadora Piratininga S/A
177	12	9.943-A	Claudemiro Tavares e Maria de Lourdes S. Tavares
177	13	41.734	Lucinda dos Santos Vasques
177	14	41.731	Osmar Alves de Moura
177	15	31.646	Urbanizadora Piratininga S/A
			-

Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário
177	16	13.776-A	Luiz Paulo de Oliveira e Rosemari Prado Gonçalves
177	17	14.078-A	Luis Cezar de Souza Carneiro
178	2	9.992-A	Odon Pereira Pedrosa
178	3	14.185-A	André Fernandes Caruso
178	4	41.735	Leão Zagury
178	5	41.880	Urbanizadora Piratininga S/A
178	6	41.864	Urbanizadora Piratininga S/A
178	12	41.866	Urbanizadora Piratininga S/A
178	13	41.728	Edgar Pereira de Almeida
178	14	41.874	Urbanizadora Piratininga S/A
178	16	18.563-A	José Fernandes Lessa Duarte
179	1	15.867-A	Antonio C. de Freitas e Amarize de Freitas
179	2	17.466-A	Domingo A. Fernandez e Maria Claudia S. P. Alvarez
179	3	33.681	Maria da Conceição Villarinho
179	6	11.815-A	Julio Cesar Passos e Francine da S. R. Passos
179	7	31.099	Urbanizadora Piratininga S/A
179	8	41.725	Kolanda Dias Maciel
179	9	41.726	Kilia Dias Maciel
179	10	41.765	Brazilia Turistica e Comercial S/A
179	11	41.732	João Damianik Neto
181	17	42.065	Urbanizadora Piratininga S/A
181	19	41.984	Urbanizadora Piratininga S/A
182	17	41.970	Urbanizadora Piratininga S/A
182	18	41.971	Urbanizadora Piratininga S/A
182	19	41.999	Urbanizadora Piratininga S/A
182	20	20.522-A	Maria Amelia dos Santos
182	21	41.730	Anna Nogueira Pinto
182	22	41.972	Urbanizadora Piratininga S/A
182	23	42.000	Urbanizadora Piratininga S/A
183	16	41.973	Urbanizadora Piratininga S/A
183	20	42.002	Urbanizadora Piratininga S/A
183	21	41.766	Eugenio Cardoso do Nascimento
183	22	42.003	Urbanizadora Piratininga S/A
184	16	42.066	Urbanizadora Piratininga S/A
186	16	4.442-A	Paulo M. da S. Gonçalves e Liduina C. Gonçalves
186	18	42.067	Urbanizadora Piratininga S/A
187	15	42.068	Urbanizadora Piratininga S/A
187	19	41.729	Antonio Soares Filho
187	20	42.069	Urbanizadora Piratininga S/A

ANEXO V - Relação de glebas e lotes atingidos pelo auto de demarcação				
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário	
187	21	37.357	Urbanizadora Piratininga S/A	
188	12	41.892	Urbanizadora Piratininga S/A	
188	13	41.893	Urbanizadora Piratininga S/A	
188	14	41.894	Urbanizadora Piratininga S/A	



188	15	41.895	Urbanizadora Piratininga S/A
188	16	41.885	Urbanizadora Piratininga S/A
188	17	41.896	Urbanizadora Piratininga S/A
188	18	41.881	Urbanizadora Piratininga S/A
188	19	41.882	Urbanizadora Piratininga S/A
188	20	41.883	Urbanizadora Piratininga S/A
188	21	41.886	Urbanizadora Piratininga S/A
188	22	41.887	Urbanizadora Piratininga S/A
188	23	41.888	Urbanizadora Piratininga S/A
188	24	41.889	Urbanizadora Piratininga S/A
188	25	41.890	Urbanizadora Piratininga S/A
189	14	42.070	Urbanizadora Piratininga S/A
189	15	42.071	Urbanizadora Piratininga S/A
189	16	41.704	Manoel Bezerra de Oliveira Lima Sobrinho
189	17	42.072	Urbanizadora Piratininga S/A
189	22	41.696	Lydia Pereira Lameira e Mário Ignacio Lameira
189	23	42.073	Urbanizadora Piratininga S/A
189	25	42.074	Urbanizadora Piratininga S/A
190	14	39.021	Urbanizadora Piratininga S/A
190	15	39.025	Urbanizadora Piratininga S/A
190	22	41.690	Geny Machado
190	24	41.689	Izabel de Andrade Dantas
191	11	31.297	Urbanizadora Piratininga S/A
191	13	41.687	Arli Moraes Mendes
191	17	41.686	João Baptista de Souza Corrêa
191	18	38.317	Urbanizadora Piratininga S/A
191	19	38.318	Urbanizadora Piratininga S/A
191	20	36.982	Urbanizadora Piratininga S/A
191	21	38.319	Urbanizadora Piratininga S/A
191	26	31.519	Urbanizadora Piratininga S/A
191	27	31.520	Urbanizadora Piratininga S/A
192	3	30.835-A	Urbanizadora Piratininga S/A
192	8	38.269	Urbanizadora Piratininga S/A
192	16	38.167	Sebastião M. Barromeu e Marcia B. da Silva
192	17	38.273	Wanda Vergaças
			* :

ANEXO V	ANEXO V - Relação de glebas e lotes atingidos pelo auto de demarcação				
Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário		
192	18	38.270	Urbanizadora Piratininga S/A		
193	3	26.075-A	Elenice Borges Agapito		
193	4	41.697	Aurelio de Almeida Simões		
193	5	31.244	Urbanizadora Piratininga S/A		
193	6	31.283	Carlos A. Ferreira e Sulismar O. de Souza		
198	1	39.083	Urbanizadora Piratininga S/A		
198	3	41.698	Rogério Faustino do Nascimento		
198	8	30.649-A	Urbanizadora Piratininga S/A		
198	9	30.820-A	Urbanizadora Piratininga S/A		
198	11	15.101-A	Diogo Barcelos de Araújo		
198	20	37.699	Darcy Vargas Maganha e Tereza de J. R. Vargas		
198	21	12.997-A	Darcy Vargas Maganha e Tereza de J. R. Vargas		
198	22	13.375-A	Urbanizadora Piratininga S/A		

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, CONFORME ART 19. DA LEI 13.465/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Vicente Augusto Temperini Marins, devidamente nomeada para o exercício das atividades administrativas inerentes à promoção da regularização fundiária nesta municipalidade, por meio da Portaria 14.675/2017 e considerando o que consta do processo administrativo nº.180/000264/2019, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, FAZ SABER que o terreno urbano denominado Comunidade da Ciclovia, localizado no bairro Piratininga, município e comarca de Niterói, com área total de 121.143,80 m², iniciando-se a descrição destes perímetros:

ÁREA 1

Uma poligonal com área de 114.475,09 m², denominada Área 1, que tem início no ponto 1 localizado nas coordenadas N 7.462.108,068 E 697.913,487. Deste segue com rumo S 75° 05' 14.27" E por uma distância de 36,19 m até o ponto 2, confrontando com a Rua Doutor Francelino Barcelos até o ponto 5. Deste segue com rumo S 71° 50' 17,40" E por uma distância de 17,19 m até o ponto 3. Deste segue com rumo S 68° 44' 42,30" E por uma distância de 20,73 m até o ponto 4. Deste segue com rumo S 52° 19' 32,92" E por uma distância de 4,59 m até o ponto 5. Deste segue com rumo S 16° 37' 05,83" E por uma distância de 4,59 m até o ponto 6, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa até o ponto 10. Deste segue com rumo S 27° 03' 23,48" W por uma distância de 6,87 m até o ponto 7. Deste segue com rumo S 27° 03' 23,48" W por uma distância de 14,55 m até o ponto 9. Deste segue com rumo S 16° 08' 58,27" W por uma distância de 14,55 m até o ponto 9. Deste segue com rumo S 21° 24' 33,30" W por uma distância de 37,53 m até o ponto 10. Deste segue com rumo S 64° 19' 14,97" E por uma distância de 43,08 m até o ponto 11, confrontando com a Rua Doutor Hélio Rosa, lotes 26 e 10 da quadra 170 e Rua Doutor Duque Dias Siqueira até o ponto 12. Deste segue com rumo S 71° 08' 59,68" E por uma distância de 9,03 m até o ponto 14, confrontando com a Rua Doutor Duque Dias Siqueira. Deste segue com rumo S 63° 49' 11,21" E por uma distância de 32,75 m até o ponto 15, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 26 e 8 da quadra 171. Deste segue com rumo S 25° 41' 43,08" W por uma distância de 5,30 m até o ponto 15, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da quadra 171 at 6 ponto 11. Deste segue com rumo S 25° 10' 55,61" W por uma distância de 12,39 m até o ponto 18. Deste segue com rumo S 25° 10' 55,61" W por uma distância de 12,39 m até o ponto 18. Deste segue com rumo S 25° 10' 55,61" W por uma distância de 12,39 m até o ponto 18. Deste segue com rumo



rumo S 26° 43' 02,97" W por uma distância de 16,79 m até o ponto 18. Deste segue com rumo S 27° 52' 11,18" W por uma distância de 5,78 m até o ponto 20. Deste segue com rumo S 26° 43' 02,97" W por uma distância de 23,38 m até o ponto 21. Deste segue com rumo S 66° 51' 39,11" E por uma distância de 23,38 m até o ponto 21. 22, confrontando com a área remanescente do lote 14 da quadra 171 e Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste segue com rumo N 26° 15' 05,74" E por uma distância de 48,50 m até o ponto 23, confrontando com a Rua Doutor Sebastião Cheferino. Deste segue com rumo S 63° 10' 46,38" E por uma distância de 20,68 m até o ponto 24, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 23 e 9 da quadra 172 até o ponto 25. Deste segue com rumo S 66° 37' 28,33" E por uma distância de 14,16 m até o ponto 25, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 9, 8 e 7 da quadra 172 até o ponto 27. Deste segue com rumo N 23° 03' 02,40" E por uma distância de 12,48 m até o ponto 26. Deste segue com rumo N 28° 17' 20,48" E por uma distância de 10,27 m até o ponto 27, confrontando com a área remanescente do lote 7 da quadra 172, Rua Doutor Walter Madeira e a área remanescente do lote 25 da quadra 173 até o ponto 29. Deste segue com rumo S 68° 00' 35,81" E por uma distância de 33,08 m até o ponto 28. Deste segue com rumo S 65° 44' 11,81' uma distância de 8,81 m até o ponto 29. Deste segue com rumo N 24° 15′ 48,19″ E por uma distância de 3,55 m até o ponto 30, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 25 e 1 da quadra 173 até o ponto 31. Deste segue com rumo N 24° 44' 08,78" E por uma distância de 8,08 m até o ponto 31. Deste segue com rumo S 66° 55' 25,01" E por uma distância de 12,41 m até o ponto 32, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 173 e com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 35. Deste segue com rumo S 55° 56' 43,44" E por uma distância de 5,43 m até o ponto 33. Deste segue com rumo S 65° 12' 40,82" E por uma distância de 9,70 m até o ponto 34. Deste segue com rumo S 66° 33' 16,81" E por uma distância de 33,89 m até o ponto 35. Deste segue com rumo S 24° 40' 35,16" W por uma distância de 14,51 m até o ponto 36, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia até o ponto 38. Deste segue com rumo S 25° 19' 19,81" W por uma distância de 14,22 m até o ponto 37. Deste segue com rumo S 19° 45,82" W por uma distância de 19,12 m até o ponto 38. Deste segue com rumo S 62° 55' 22,99" E por uma distância de 44,65 m até o ponto 39, confrontando com a Rua Doutor Paulo Gouvêia e as áreas remanescentes dos lotes 21 e 7 da quadra 174. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 9,21 m até o ponto 40, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 174 até o ponto 44. Deste segue com rumo S 28° 39′ 49,30″ W por uma distância de 7,16 m até o ponto 41. Deste segue com rumo S 28° 39′ 49,30″ W por uma distância de 10,14 m até o ponto 42. Deste segue com rumo S 28° 39' 49,30" W por uma distância de 2,84 m até o ponto 43. Deste segue com rumo S 30° 41' 25,05" W por uma distância de 8,85 m até o ponto 44. Deste segue com rumo S 61° 41' 18,58" E por uma distância de 31,03 m até o ponto 45, confrontando a área remanescente do lote 11 da quadra 174 e a Rua Juvenal Laranja até o ponto 47. Deste segue com rumo N 28° 18' 41,42" E por uma distância de 29,85 m até o ponto 46. Deste segue com rumo N 26° 05′ 03,02" E por uma distância de 22,93 m até o ponto 47. Deste segue com rumo S 65° 21′ 06,90" E por uma distância de 35,41 m até o ponto 48, confrontando as áreas remanescentes dos lotes 21 e 5 da quadra 175. Deste segue com rumo S 24° 51' 42,39" W por uma distância de 12,28 m até o ponto 49, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 5 e 6 da quadra 175. Deste segue com rumo S 65° 03' 19,13" E por uma distância de 29,63 m até o ponto 50, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 175 e a Rua Doutor Manuel Knust. Deste segue com rumo S 21° 11' 58,47" W por uma distância de 11,32 m até o ponto 51, confrontando com a Rua Doutor Manuel Knust até o ponto 53. Deste segue com rumo S 62° 57' 23,65' E por uma distância de 4,74 m até o ponto 52. Deste segue com rumo S 60° 58' 06,75" E por uma distância de 7,00 m até o ponto 53. Deste segue com rumo S 64° 43' 48,83" E por uma distância de 20,68 m até o ponto 54, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 17 e 7 da quadra 176 e a Rua Doutor Dióscoro Maia Vilela até o ponto 59. Deste segue com rumo S 65° 58' 38,13" E por uma distância de 13,29 m até o ponto 55. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 7,22 m até o ponto 56. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 1,26 m até o ponto 57. Deste segue com rumo S 65° 13' 05,07" E por uma distância de 17,84 m até o ponto 58. Deste segue com rumo S 64° 30' 12,16" E por uma distância de 8,60 m até o ponto 59. Deste segue com rumo N 24° 27' 29,29" E por uma distância de 11,97 m até o ponto 60, confrontando com a Rua Doutor Dióscoro Maia Vilela. Deste segue com rumo S 65° 12' 32,66" E por uma distância de 33,11 m até o ponto 61, confrontando a área remanescente do lote 17 da quadra 177. Deste segue com rumo S 24° 42' 18,69" W por uma distância de 13,16 m até o ponto 62, confrontando com o lote 5 e a área remanescente do lote 6 da quadra 177 até o ponto 65. Deste segue com rumo S 69° 35' 09,68" E por uma distância de 11,06 m até o ponto 63. Deste segue com rumo N 25° 42' 16,67" E por uma distância de 1,61 m até o ponto 64. Deste segue com rumo S 64° 17' 43,33" E por uma distância de 19,39 m até o ponto 65. Deste segue com rumo S 67° 21' 21,79" E por uma distância de 6,68 m até o ponto 66, confrontando com a Rua Doutor Dráuzio Cazes até o ponto 67. Deste segue com rumo S 30° 17' 23,55" W por uma distância de 12,97 m até o ponto 67. Deste segue com rumo S 64° 26' 10,64" E por uma distância de 34,24 m até o ponto 68, confrontando com a Rua Doutor Dráuzio Cazes, as áreas remanescente dos lotes 68, confrontando com a Rua Doutor Drauzio Cazes, as areas remanescente dos lotes 14, 16 e 2 da quadra 178 e a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto 73. Deste segue com rumo N 27° 45' 50,62" E por uma distância de 13,09 m até o ponto 69. Deste segue com rumo N 22° 59' 58,58" E por uma distância de 4,60 m até o ponto 70. Deste segue com rumo N 23° 30' 13,11" E por uma distância de 23,85 m até o ponto 71. Deste segue com rumo N 19° 37' 09,72" E por uma distância de 3,88 m até o ponto 72. Deste segue com rumo N 27° 34' 07,88" E por uma distância de 4,88 m até o ponto 73. Deste segue com rumo S 53° 53' 17,37" E por uma distância de 4,88 m até o ponto 79. Deste segue com rumo S 53° 53' 17,37" E por uma distância de 37.21 m até o ponto 74. Deste segue com rumo S 53° 53' 10,37" E por uma distância de 37.21 m até o ponto 74. Deste segue com rumo S 53° 53' 10,37" E por uma distância de 37.21 m até o ponto 74. Deste segue com rumo S 53° 53' 10,37" E por uma distância de 37.21 m até o ponto 75. Rodrigues até o ponto 74, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues até o ponto 84. Deste segue com rumo S 51° 51' 42,31" E por uma distância de 7,10 m até o ponto 75. Deste segue com rumo S 45° 28' 49,06" E por uma distância de 28,80 m até o ponto 76. Deste segue com rumo S 51° 45' 06,32" E por uma distância de 2,17 m até o ponto 77. Deste segue com rumo S 40° 19' 10,90" por uma distância de 43,69 m até o ponto 78. Deste segue com rumo S 29° 35' 19,93" E por uma distância de 22,09 m até o ponto 79. Deste segue com rumo S 22° 34' 14,86" E por uma distância de 43,30 m até o ponto 80. Deste segue com rumo S 10° 14' 42,76" E por uma distância de 19,61 m até o ponto 81. Deste segue com rumo S 03° 31' 18,65" E por uma distância de 24,85 m até o ponto 82. Deste segue



com rumo S 07° 01' 12,32" E por uma distância de 18,37 m até o ponto 83. Deste segue com rumo S 14° 23' 20,31" E por uma distância de 17,27 m até o ponto 84. Deste segue com rumo S 30° 15' 29,03" W por uma distância de 32,30 m até o ponto 85, confrontando com a Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, áreas remanescentes dos lotes 12, 11 e 10 e lotes 9 e 8 da quadra 192 e a Rua Chico Xavier até o ponto 88. Deste segue com rumo S 30° 49' 25,09" W por uma distância de 32,46 m até o ponto 86. Deste segue com rumo S 30° 59' 53,49" W por uma distância de 14,92 m até o ponto 87. Deste segue com rumo S 31° 59' 59,46" W por uma distância de 24,42 m até o ponto 88. Deste segue com rumo N 24° 13′ 03,47″ W por uma distância de 42,05 m até o ponto 89, confrontado com a Rua Chico Xavier até o ponto 123. Deste segue com rumo N 29° 32′ 10,76″ W por uma distância de 16,06 m até o ponto 90. Deste segue com rumo N 36° 40′ 53,40″ W por uma distância de 34,14 m até o ponto 91. Deste segue com rumo N 65° 06′ 00,76″ W por uma distância de 15,15 m até o ponto 92. Deste segue com rumo N 52° 39' 45,69" por uma distância de 16,32 m até o ponto 93. Deste segue com rumo N 65° 34' 17,95" W por uma distância de 65,34 m até o ponto 94. Deste segue com rumo N 65° 46' 59,30" W por uma distância de 32,70 m até o ponto 95. Deste segue com rumo N 46' 59,30" W por uma distância de 32,70 m até o ponto 95. Deste segue com rumo N 55° 03' 31,38" W por uma distância de 13,30 m até o ponto 96. Deste segue com rumo N 42° 18' 07,96" W por uma distância de 11,66 m até o ponto 97. Deste segue com rumo N 46° 20' 18,10" W por uma distância de 45,78 m até o ponto 98. Deste segue com rumo N 41° 50' 09,55" W por uma distância de 62,54 m até o ponto 99. Deste segue com rumo N 43° 51' 35,30" W por uma distância de 40,99 m até o ponto 100. Deste segue com rumo N 46° 47' 31,71" W por uma distância de 15,93 m até o ponto 101. Deste segue com rumo N 38° 55' 12,70" W por uma distância de 43,25 m até o ponto 102. Deste segue com rumo N 37° 55' 47,14" W por uma distância de 23,47 m até o ponto 103. Deste segue com rumo N 57° 54' 44,63" W por uma distância de 13,98 m até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 54' 44,63" W por uma distância de 13,98 m até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 43' 43,61" W por distância de 13,98 m até o ponto 104. Deste segue com rumo N 57° 44' 35,01" W por uma distância de 39,13 m até o ponto 105. Deste segue com rumo N 67° 13' 11,86" W por uma distância de 20,18 m até o ponto 106. Deste segue com rumo N 72° 56' 39,17" W por uma distância de 13,85 m até o ponto 107. Deste segue com rumo S 85° 14' 23,22" W por uma distância de 11,18 m até o ponto 108. Deste segue com rumo S 71° 41' 20,76" W por uma distância de 18,83 m até o ponto 109. Deste segue com rumo S 76° 18' 20,60" W por uma distância de 11,86 m até o ponto 110. Deste segue com rumo S 79° 30' 29,91" W por uma distância de 20,96 m até o ponto 111 Deste segue com rumo S 87° 06' 12,67" W por uma distância de 23,51 m até o ponto 112. Deste segue com rumo N 82° 26' 46,81" W por uma distância de 21,08 m até o ponto 113. Deste segue com rumo N 60° 08' 46,50" W por uma distância de 21,08 m até o ponto 113. Deste segue com rumo N 60° 08' 46,50" W por uma distância de 21,46 m até o ponto 114. Deste segue com rumo N 58° 24′ 58,41" W por uma distância de 84,96 m até o ponto 115. Deste segue com rumo N 56° 24′ 50,56" W por uma distância de 58,41 m até o ponto 116. Deste segue com rumo N 63° 44′ 45,45" W por uma distância de 17,23 m até o ponto 117. Deste segue com rumo N 74° 16' 18,41" W por uma distância de 20,14 m até o ponto 118. Deste segue com rumo S 83° 05′ 50,25″ W por uma distância de 28,89 m até o ponto 119. Deste segue com rumo S 50,25° W por uma distancia de 28,89 m até o ponto 119. Deste segue com rumo \$ 85° 13' 08,07" W por uma distância de 22,56 m até o ponto 120. Deste segue com rumo N 83° 03' 39,01" W por uma distância de 15,57 m até o ponto 121. Deste segue com rumo N 70° 08' 10,97" W por uma distância de 13,69 m até o ponto 122. Deste segue com rumo N 42° 16' 01,11" W por uma distância de 5,93 m até o ponto 123. Deste segue com rumo N 11° 19' 04,42" W por uma distância de 6,56 m até o ponto 124, confrontando com a Rua Doutor Osiris Pitanga até o ponto 126. Deste segue com rumo N 00° 20' 43,46" W por uma distância de 16,43 m até o ponto 125. Deste segue com rumo N 48° 57' 56,40" E por uma distância de 4,07 m até o ponto 126.Deste segue com rumo N 89° 04' 42,99" E por uma distância de 39,32 m até o ponto 127, confrontando com a Rua Engenheiro Carlos Álvaro Quintela. Deste segue com rumo N 08° 18' 47,95" E por uma distância de 29,89 m até o ponto 128, confrontando com a área remanescente do lote 15 da quadra 167. Deste segue com rumo S 82° 31' 33,62" E por uma distância de 10,50 m até o ponto 129, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 15, 14, 13, 12 e 11 da quadra 167 até o ponto 133. Deste segue com rumo S 73° 02' 45,56" E por uma distância de 8,91 m até o ponto 130. Deste segue com rumo S 71° 26' 49,62" E por uma distância de 10,99 m até o ponto 131. Deste segue com rumo S 71° 35' 22,76" E por uma distância de 9,89 m até o ponto 132. Deste segue com rumo S 68° 55' 11,66" E por uma distância de 16,48 m até o ponto 133. Deste segue com rumo N 15° 13' 11,67" E por uma distância de 43,02 m até o ponto 134, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 11 e 8 da quadra 167 e a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo S 77° 37' 59,57" E por uma distância de 6,32 m até o ponto 135, confrontando com a Rua dos Flamingos. Deste segue com rumo N 19° 09' 25,84" E por uma distância de 33,69 m até o ponto 136, confrontando com a Rua dos Flamingos, áreas remanescentes dos lotes 14 e 11 da quadra 168 e a Rua das Gaivotas até o ponto 139. Deste segue com rumo N 14° 43′ 02,41″ E por uma distância de 8,11 m até o ponto 137. Deste segue com rumo N 20° 18′ 41,22″ E por uma distância de 25,68 m até o ponto 138. Deste segue com rumo N 19° 57' 15,97" E por uma distância de 7,71 m até o ponto 139. Deste segue com rumo N 76° 38' 17,28" W por uma distância de 46,22 m até o ponto 140, confrontando com a Rua das Gaivotas. Deste segue com rumo N 10° 19' 56,73" E por uma distância de 31,64 m até o ponto 141, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 20, 19 e 10 da quadra 169 até o ponto 1. Deste segue com rumo S 85° 29' 17,74" E por uma distância de 13,75 m até o ponto 142. Deste segue com rumo N 15° 02' 24,88" E por uma distância de 29,77 m até o ponto 143. Deste segue com rumo N 15° 07' 30,27" E por uma distância de 4,76 m até o ponto 1, ponto inicial desta poligonal.

AREA 2

Uma poligonal com área de 3.443,68 m², denominada Área 2, que tem início no ponto 144 localizado nas coordenadas N 7.461.423,358 E 698.596,340. Deste segue com rumo S 65° 04' 28,74" E por uma distância de 12,43 m até o ponto 145, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 8 e 17 da quadra 192 e a Rua José Ranzeiro até o ponto 147. Deste segue com rumo S 65° 59' 05,80" E por uma Jose Kanzeiro até o ponto 147. Deste segue com rumo S 65° 59 '05,80° E por uma distância de 15,01 m até o ponto 146. Deste segue com rumo S 69° 41' 02,53" E por uma distância de 12,53 m até o ponto 147. Deste segue com rumo S 22° 05' 03,30" W por uma distância de 37,13 m até o ponto 148, confrontando com a Rua José Ranzeiro. Deste segue com rumo S 67° 05' 25,29" E por uma distância de 29,40 m até o ponto 149, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 193. Deste segue com rumo S 23° 59' 26,59" W por uma distância de 15,45 m até o ponto 1450, confrontando com a área remanescente do lote 6 da quadra 193. 150, confrontando com as áreas remanescentes dos lotes 6 e 3 da quadra 193 e a Rua Chico Xavier até o ponto 154. Deste segue com rumo S 66° 10′ 24,76" E por



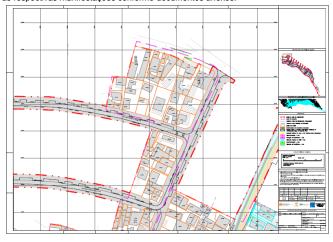
uma distância de 1,62 m até o ponto 151. Deste segue com rumo S 22° 24' 22,34" W por uma distância de 12,50 m até o ponto 152. Deste segue com rumo S 23° 15' 11,67" W por uma distância de 14,41 m até o ponto 153. Deste segue com rumo S 22° 32° 34,43" W por uma distância de 8,60 m até o ponto 154. Deste segue com rumo N 34° 33′ 12,69" W por uma distância de 41,52 m até o ponto 155, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 157. Deste segue com rumo N 23° 16′ 53,73" W por uma distância de 33,60 m até o ponto 156. Deste segue com rumo N 35° 00' 59,21" W por uma distância de 26,15 m até o ponto 157. Deste segue com rumo N 58° 44' 02,02" E por uma distância de 3,81 m até o ponto 158, confrontando com a Rua Chico Xavier e as áreas remanescentes dos lotes 6, 7 e 8 da quadra 192 até o ponto 144. Deste segue com rumo N 39° 58' 27,80" E por uma distância de 9,56 m até o ponto 159. Deste segue com rumo N 41° 13' 36,70" E por uma distância de 8,96 m até o ponto 160. Deste segue com rumo N 38° 40' 58,75" E por uma distância de 8,38 m até o ponto 144, ponto inicial desta poligonal.

ÁREA 3

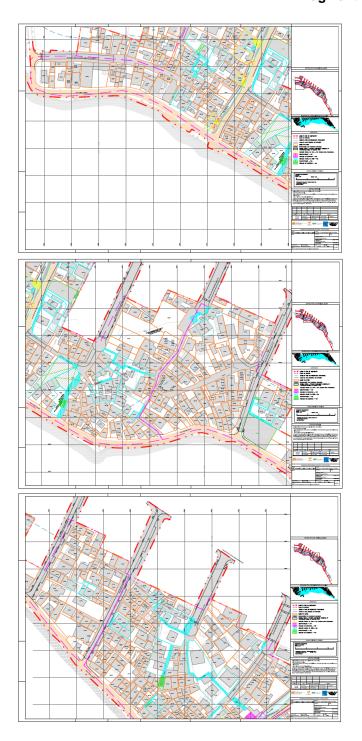
Uma poligonal com área de 3.225,03 m², denominada Área 3, que tem início no ponto 161 localizado nas coordenadas N 7.461.227,361 E 698.708,413. Deste segue com rumo S 64° 28' 17,89" E por uma distância de 35,99 m até o ponto 162, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno, as áreas remanescentes dos lotes 10, 20, 21 e 22 da quadra 198 e a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto até o ponto 164. Deste segue com rumo S 25° 03' 40,64" W por uma distância de 25,99 m até o ponto 163. Deste segue com rumo S 65° 35' 45,07" E por uma distância de 37,53 m até o ponto 164. Deste segue com rumo S 27° 29' 11,61" W por uma distância de 58,96 m até o ponto 165, confrontando com a Rua Doutor Kléber Feliciano Pinto. Deste segue com rumo N 26° 17' 00,62" W por uma distância de 42,24 m até o ponto 166, confrontando com a Rua Chico Xavier até o ponto 168. Deste segue com rumo N 29° 01' 33,44" W por uma distância de 31,09 m até o ponto 167. Deste segue com rumo N 19° 46' 56,73" W por uma distância de 24,12 m até o ponto 168. Deste segue com rumo N 40° 57′ 35,31" E por uma distância de 9,37 m até o ponto 169, confrontando com a Rua Professor Mazini Bueno até o ponto 161. Deste segue com rumo N 44° 40' 01,00" E por uma distância de 5,35 m até o ponto 170. Deste segue com rumo N 23° 42' 23,44" E por uma distância de 8,99 m até o ponto 161, ponto inicial desta poligonal, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os valores foram calculados no plano de projeção UTM. A presente área FOI DEMARCADA pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 07 de julho de 2017, da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, do Decreto Estadual nº 42.354/2010, da Lei Municipal nº 3.385 de 21 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 1.968 de 4 de abril de 2002, do Decreto nº. 9.310, de 15 de março de 2018 e da Portaria 14.675 de 06 de fevereiro 2017.

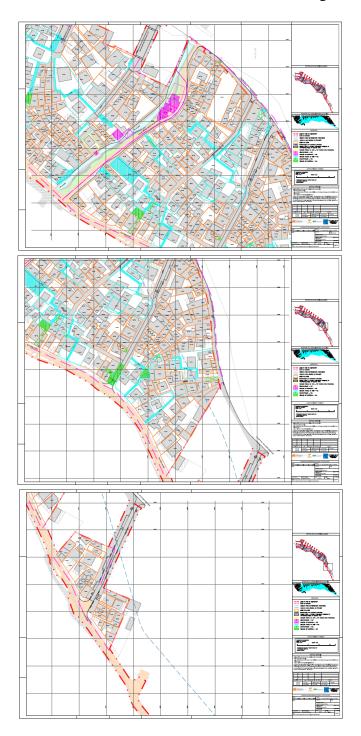
Igualmente, foram NOTIFICADOS confrontantes do terreno, conforme art. 20, via postal com o prazo de 30 (trinta) dias e posteriormente via edital, na edição nº. 934 de 01 de julho de 2020 da Imprensa Oficial, para que se manifestassem, quanto às situações previstas nos § 1º, 2º, 3º e 4º do art. 21 da Lei nº. 13.465/17, tendo havido as respectivas manifestações conforme documentos anexos















COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/004480/2019- PORTARIA Nº 427/2019- Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/004813/2019- PORTARIA Nº 468/2019- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/004809/2019- PORTARIA № 472/2019- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/000609/2020- PORTARIA № 104/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/000553/2020- PORTARIA № 109/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/005350/2020- PORTARIA № 281/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005351/2020- PORTARIA Nº 282/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005365/2020- PORTARIA Nº 286/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/005376/2020- PORTARIA № 287/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/005448/2020- PORTARIA № 291/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005444/2020- PORTARIA Nº 294/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005443/2020- PORTARIA Nº 295/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO № 020/000606/2020- PORTARIA № 105/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO № 020/005285/2020- PORTARIA № 275/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005230/2020- PORTARIA Nº 334/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005724/2020- PORTARIA Nº 337/2020- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/002839/2017- PORTARIA Nº 165/2017- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.



PROCESSO Nº 020/003871/2018- PORTARIA Nº 383/2018- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/003483/2018- PORTARIA Nº 294/2018- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/000605/2020- PORTARIA Nº 106/2020- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/001935/2019- PORTARIA Nº 184/2019- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/002321/2021- PORTARIA Nº 434/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/002412/2021- PORTARIA Nº 431/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/003529/2018- PORTARIA Nº 308/2018- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/004775/2019- PORTARIA Nº 458/2019- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005229/2020- PORTARIA Nº 335/2020- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005287/2020- PORTARIA Nº 276/2020- Designar CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005743/2019- PORTARIA Nº 623/2019- Designar CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005765/2018- PORTARIA Nº 441/2018- Designar CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROSÂNGELA CORÔA ALVES, a contar de 10/09/2021.

4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD PROCESSO № 020/001525/2021

PORTARIA Nº 1105/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, a contar de 24/09/2021.

PROCESSO Nº 020/005456/2020- PORTARIA Nº 1104/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, a contar de 24/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL Ato da Corregedoria

PORTARIA Nº 0151/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o servidor, MAURÍCIO FERNANDES SILVA, Guarda Civil Municipal, inscrito sob o número de matrícula: 1235.561-8, com pena de REPREENSÃO, pelo cometimento da infração funcional capitulada no artigo 124, XVII da Lei Municipal de nº 2.838 de 2011, com aplicação das atenuantes legais previstas no artigo 234, do mesmo Diploma Normativo, consoante Procedimento Interno de nº 361.4/2021/COGER e extração da FRD nº 0066/2021. Assegurado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a desconstituição da transgressão funcional acometida ou que motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 0152/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o servidor, ALEXANDRE CÉSAR DA COSTA NÓBREGA, Guarda Civil resoive punir o servidor, ALEXANDRE CESAR DA COSTA NOBREGA, Guarda Civil Municipal, inscrito sob o número de matrícula: 1234.403-4, com pena de REPREENSÃO, pelo cometimento da infração funcional capitulada no artigo 124, XVII da Lei Municipal de nº 2.838 de 2011, com aplicação das atenuantes legais previstas no artigo 234, do mesmo Diploma Normativo, consoante Procedimento Interno de nº 361.2/2021/COGER e extração da FRD nº 0135/2021. Assegurado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que institutorem en descriptiva de terrograpão de constituição de transcriptio de funcional que procedimento de contraditorio e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a desconstituição da transgressão funcional acometida ou que motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILDADE Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 039/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:



CONSIDERANDO a necessidade de simplificação dos procedimentos de licenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Art. 1º - Por ocasião da concessão do Boletim de Aceite de Obras nos processos de imóveis que se localizem onde não há possibilidade de ligação à rede de esgoto municipal, o profissional responsável pela execução da obra se responsabilizará, mediante declaração padrão no respectivo processo, pelo fiel cumprimento às exigências e parâmetros constantes da Portaria SMU 026/96, não sendo mais necessária a realização de vistoria nos sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbio por parte de servidores desta Secretaria.

Parágrafo único – Os casos não previstos na Portaria SMU 026/96 serão objeto de análise e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade previamente à concessão do Boletim de Aceite de Obras. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT N° 0088/2021.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do processo nº 080006124/2021 que visa melhores condições ao serviço do transporte público individual de passageiros, bem como o parecer do Fiscal de Sistema Viário.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir 10 (dez) vagas para Ponto de Táxi Convencional, no entorno do mercado Dom Atacadista, devidamente sinalizada pelo órgão competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 139/2021 – Acordo de Cooperação nº 001/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a ASSOCIAÇÃO VIVER BEM. OBJETO: Implementação de medidas capazes de aprimorar o monitoramento do município de Niterói, por diversas câmeras digitais, com visualização e gravação em tempo real no foco da Utilidade Pública, a ser executado no Centro de Monitoramento Centro de Imagens (CCO), a ser criado pela VIVERBEM e seus parceiros, nas instalações da sede da SECONSER. PRAZO: 03 (três) anos. VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Artigo 35 do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001543/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

EXTRATO Nº 131/2021— Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2018, relativo a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, a partir de 03 de setembro de 2021, por mais do 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.4011, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 950.442,80 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Juho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº040/000771/2021.

EXTRATO Nº 134/2021- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) capacetes de proteção. VALOR: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais). Proc.nº 040/000500/2021.DATA: 13/04/2021.

EXTRATO Nº 135/2021- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de 50 pares de luvas de proteção. VALOR: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais). Proc.nº 040/000500/2021. DATA: 13/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG e o candidato FLÁVIO FARIA DE ARAÚJO, CPF nº 100.555.367-00, RG nº 13404315-7 expedida pelo DETRAN, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/SMDCG, para exercer a função de GEÓGRAFO. Prazo: 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 73104.122.145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 03/08/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO 200009095/2021 - MARCO AURELIO DA MOTTA - DEFERIDO Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido



200009725/2021 - YARA JAQUELINE DA SILVA TROVÃO Licença Especial - Deferida

200/4893/2013- MARCELO DA NÓBREGA MARTINS VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder: LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 – CI 31 – 17/09/21. SAÚDE. Holos Coleta de Materiais Ltda. **Rua Pres. Backer 186 - Icaraí - Niterói Rj.** Cnpj. 06.061.761/0001-30. N° Processo. 200001023/21. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Paulo Vinicius Wanderley Costa. Rua Benjamin Constant 562 Barreto - Niterói Cnpj.89.906.675-772.N°Processo.200003555/21.Atividade.Consultório de Fisioterapia.

Centro de Medicina e Psicologia de Transito de Niterói S/C Ltda. Av. Ernani do Amaral Peixoto 455 / 1007 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.710.172/0001-47. N° Processo. 200002239/21. Atividade. Serviço Médico.

Orto Equilibrium Eireli.Rua São Sebastião 42 Ingá Niterói j.Cnpj. 30.193.899/000177. N° Processo. 200002255/21. Atividade. Clinica de

Fisioterapia.

Grossi & Soares Ltda Me. Av. Amaral Peixoto 171 / 607 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.693.047/0001-76. N° Processo. 200001867/21. Atividade. Clinica Rj. Cnpj. 03.693.047/000 Médica sem Internação.

Espaço de Reequilibrio Corporal Ltda Me. Rua Otavio Carneiro 100 / 708/709 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.581.985/0001-38. N° Processo. 2000010400/20. Atividade. **Consultório de Fisioterapia**.

Rio Home Care Eireli. Rua Cardoso de Mello 84 lote 11/12 - Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. 04.959.685/0001-59. N° Processo. 200002108/20. Atividade. Serviço de Atendimento Domiciliar, com Dispensação de Medicamentos, Inclusive Controlados.

Otica Ponto de Vista de Icarai Ltda Epp. Rua Gavião Peixoto 182 loja 123 - Icaraí - m Niterói Rj. Cnpj. 21.599.974/0002-94. N° Processo. 200001779/21. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.

STA Hospitalar Ltda. Alameda São Boa Ventura 440 / 442 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 01.665.052/0003-01. Nº Processo. 200005296/21. Atividade. Serviços

Reumamed Serviços Médicos Ltda. Rua São Pedro 154 / 1501/1502 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.459.395/0001-34. Nº Processo. 200000980/21.

Atividade. Clinica Médica sem Internação.

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - Cl 32 - 20/09/21 - Farmacia.

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco loja 31/32 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 12.216.147/0002-83. Nº Processo. 200009634/21. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinoicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.

D Oceanic de Itaipú Drogaria Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1604 loja 106 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 06.870.772/0001-60. Nº Processo. 200000565/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos, de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco - Terminal loja 09/10 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 12.216.147/0001-00. Nº Processo. 200009633/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Thoracom Distribuidora e Importadora de Material Médico. Rua m Dr. Celestino 122 / 603 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 28.790.652/0001-96. № Processo. 200009368/21. Atividade Importar, armazenar, distribuir, expedir produtos para a saúde, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

Virtual Farma Produtos Farmaceuticos Eireli. Rua Dr. Raul de Oliveira Rodrigues 12 lote 161 Qdr. 144 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 27.937.508/0001-77. N° Processo. 200009134/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir insumos farmacêuticos e medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde e saneantes domissanitários.

Full Box Audiologia Ltda Epp. Rua Visc. De Sepetiba 935 loja 123 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.206.733/0001-07. N° Processo. 200009043/21. Atividade. Comercio varejista de produtos audiológicos.

Comercio Varejista de produtos audiológicos.

Meato Equipamentos Audiológicos Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 / 813 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.841.034/0001-32. N° Processo. 200008949/21. Atividade. Comercio varejista de produtos audiológicos.

Medical Business Importação e Comercio Ltda. Rua Pres. Rooselvet 125 - Niterói Rj.; Cnpj. 14.785.922/0001-66. N° Processo. 200008690/21. Atividade. Armazenar distribuir, expedir e transportar produtos para a saúde.

Armazenar distribuir, expedir e transportar produtos para a saude.

Comunicare Comercio de Aparelhos Auditivos. Rua Gavião Peixoto 124 loja 113 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 06.023.259/0008-00. Nº Processo. 200004759/21. Atividade. Comercio varejista de produtos audiológicos

Drogaria Navarro de Niterói Ltda. Av. Amaral Peixoto 55 loja 43. Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.645.925/0001-03. Nº Processo. 200000558/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinoides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmagenerico Itaipú Drogaria e Perfumaria Ltda-Me. Estr. Francisco
 Cruz
 Nunes
 8032 / 111
 - Itaipú
 - Niterói
 Rj.
 Cnpj.
 09.650.065/0001-57.
 N°

 Processo.
 200009153/21.
 Atividade.
 Drogaria
 com
 dispensação
 de
 medicamentos, nãoi sujeitos a controle especial, e com comercio de



cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Itamaraty Ltda. Rua Moreira Cesar 101 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.718. 558/0001-99. № Processo. 200000562/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

Drogaria Rof Ltda. Rua Pres. Backer 155 loja - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 027.642030/0001-80. N° Processo. 200000561/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Free Box Comercial Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26 / 102 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. 27.653.674/0001-41. N° Processo. 200009041/21. Atividade. Comercio varejista de correlatos, aparelhos otológicos e acessórios.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 188 loja 127 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/000619-72. N° Processo. 200007714/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua São João 47 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0266-38. N° Processo. 200007711/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Rj. Cnpj. 29.375.41/0001-50. N° Processo. 200005175/21. Atividade. Importar

Drogaria F.V. de Icaraí Ltda. Alameda São Boa Ventura 950 loja 103 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 06.993.428/0004-01. Nº Processo. 200002070/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Por la legislação vigente.

Drogaria Modelo Ltda. Av. Alm. Tamandaré 2561 Qdr.506 lote 387 loja 04 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 33.333.326/0002-70. N° Processo. 200006585/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene e perfumaria e alimentos permetidos pela legislação vigente.

Pacheco S/A. Rua Visc. do Uruguai 502 - Centro

3.438.250/0009-32. N° Processo. 200000771/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 35 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0230/27. № Processo. 200000770/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Progarias Pacheco S/A. Rua Paulo Cesar 319 / 321 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/00245-03. N° Processo. 200000767/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogarias Pacheco S/A. Alameda São Boa Ventura 944 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0244-22. N° Processo. 200000766/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e serviços farmacêuticos aplicação de injetáveis, aferição de P.A. medidas de glicemia capilar e temperatura corporal e perfuração de lóbulo auricular.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Mariz e Barros 82 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 33.438.250/00240-07. Nº Processo. 200000761/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentoss permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Uruguai 384 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0074-12. N° Processo. 200000759/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Pres. Roosevelt 182 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0439-90. N° Processo. 200000758/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Central de Itaipú Ltda. Av. Ewerton Xavier 1186 loja 101 Qdr. 47 lote 20 Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 08.375.649/0001-07. N° Processo. 200000929/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial, retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Moreira Cesar 21 loja 129/130 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/00236-12. N° Processo. 200000755/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rui Barbosa 142 / 144 - São Francisco Niterói Rj.



33.438.2500/0246-94. N° Processo. 200000754/21. Atividade. **Drogaria com** dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Miguel de Frias 180 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0523-96. Nº Processo. 200000747/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogarias Pacheco S/A. Rui Barbosa 1231 lt 36 - Largo da Batalha - Niterói Cnpj. 33.438.250/0254-02. N° Processo. 200000745/21. Atividade. **Drogaria** com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e dimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 164 - Centro - Niterói Rjh. Cnpj.

33.438..250/0231-08. N° Processo. 200000743/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Visc. do Rio Branco 339 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 33.438.250/0324-41. N° Processo. 200000742/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Visc. do Rio Branco 403 - Centro - Niterói Ri. Cnpj.33.438.250/01071-15. N° Processo. 200000740/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
33.438.250/0017-24. N° Processo. 200000777/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 212 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0049-01. N° Processo. 200000773/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e orspensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Real de Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar 38 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 011.409.230/0001-01. Nº Processo.,200000560/21. Atividade. Drogaria

com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial, retinóicos de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

Drogarias Pacheco S/A. Rua da Conceição 13 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0265-57. Nº Processo. 200007709/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarías Pacheco S/A. Rua Quinze de Novembro 8/217/218 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0587-50. N° Processo. 200001614/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Amplos Serviços de Apoio Ltda-Epp. Alameda São Boa Ventura 540 /324 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 19.748.264/0001-56. N° Processo. 200007945/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde. Drogarias Pacheco S/A. Rua Gavião Peixoto 115 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0139-00. N° Processo. 200000774/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Apolo Med Comercio de Medicamentos Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 350 loja 111 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 38.482967/0001-20. N° Processo. 200001080/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para a saúde, correlatos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto -Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. Nº Processo. 200010001/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS N° 344/98, cosméticos,

correlatos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domisanitários.

Drogaria Farma Fertil Niterói Ltda-Me. Rua Armando Ferreira 21 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 15.292213/0001-01. N° Processo. 200009867/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente e a prestação doo seguinte serviço farmacêutico; administração de medicamentos por via injetável.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto-Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 200009707/21. Atividade. Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 200009706/21. Atividade. Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários.

Drogaria Arariboia Ltda. Av. Visc. do Rio Branco – Terminal - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.591.457/0001-28. N° Processo. 200004722/21. Atividade.



Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

OFS Rj. Ltda. Rua Pereira da Silva 146 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0047-50. N° Processo. 200005422/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Barroso Andrade Niterói Ltda. Rua Roberto Silveira 283 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 41.041.240/0001-11. Nº Processo. 200007995/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Arpoador Comercio de Medicamentos Ltda. Rua Moreira Cesar 29 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.326.719/0058-09. Nº Processo. 200009250/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos medição de glicemia capilar e pressão arterial sistêmica, perfuração do Ióbulo auricular, aplicação de medicamentos injetáveis, assistência farmacêutica, comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Ern Plaza 2 Artigos do Vestuario e Acessorios Esportivos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói Rj. Cnpj. 38.658.082/0001-39. N° Processo. 200009297/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Drogaria Duarte e Macedo Ltda-Me. Estr. Velha de Marica 1030 / 101 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 15.003.287/0001-80. Nº Processo. 200009142/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Allumed Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 Centro Niterói Rj. Cnpj. 42.441.103/0001-37.N° Processo. 200008687/21. Atividade. Distribuir, armazenar, expedir importar e exportar produtos para a saúde correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

e saneantes domissanitários.

Victoria de A. Aguiar Drogaria. Rua Marques de Paraná 67 loja - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 33.910.793/0001-35. Nº Processo. 200008299/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Vital Products Importação e Exportação Ltda. Rua José Bonifacio 3 - São Domingos - iterói Rj. Cnpj. 21.931.893/0001-69. Nº Processo. 200008131/21.

Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos.

J & L Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Gavião Peixoto 346 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.465.490/0001-98. Nº Processo. 200005619/21. Atividade Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grupo I —medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III — antibióticos, hormanios e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

OFS Rj Ltda. Av. Amaral Peixoto 36 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0004-10. N° Processo. 200005417/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. OFS Rj Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0007-62. N° Processo. 200005419/21. Atividade. Drogaria com

OFS Rj Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niteroi Rj. Cnpj. 04.779.685/0007-62. N° Processo. 200005419/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Rogerio Americo da Silva Brasil Drogaria. Rua Dr. Moacir Bogado 5 loja 101/102 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 35.714.004/0001-16. Nº Processo. 200005232/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

legislação vigente.

Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda Epp. Rua Aurelino Leal 93 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 09.047.030/0004-70. N° Processo. 200005219/14. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal da RDC Anvisa 67/07 com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda. Av. Alm. Tamandaré
400 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. 07.320.953/8001-84. N° Processo. 200004744/21.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmicocom comercio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

legislação vigente.

Drogaria Futura de Niterói Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 195 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 20.046.778/0001-49. Nº Processo. 200004717/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e os sguintes serviços farmacêuticos; aplicação de medicamentos injetáveis, aferição de glicemia capilar, temperatura corporal, e poressão arterial e perfuração de lóbulo auricular, colocação de brincos.



Health Med - Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua da Conceição 188/902 Centro Niterói Rj. Cnpj. 12.113.333/0001-06. N° Processo. 200003874/21. Atividade. Distribuir Correlatos.

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 / loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.561.144/0001-03. N° Processo. 200003712/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar correlatos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários.

Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 1050 loja 02 - Fonseca - Niterói Ri. Cnpi. 08.145.390/0001-66. N° Processo. 200004716/21.

 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 08.145.390/0001-66. Nº Processo. 200004716/21.
 Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, aplicação de medicamentos injetáveis, assistência farmacêutica e serviço de vacinação humana, e com comercio de retinóicos de uso sistêmico, cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Studio da Audição Aparelhos Auditivos Eireli-Me. Rua da Conceição 188 / 2802 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 19.607.380/0001-55. Nº Processo. 200002056/21. Atividade. Comercio varejista de produtos auditivos.

2000/2056/21. Atividade. Comercio Varejista de produtos auditivos.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Noronha Torrezão 10 - Cubango
Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0001-37. Nº Processo. 200000926/21. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Tavares de Macedo 95 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj.
33.438.250/0242-60. N° Processo. 200000776/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Pacheco S/A. Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Estr. Caetano Monteiro 1000 - Pndotiba - Niterói Rj.

Cnpj. 33.438.250/0462-30. N°Processo. 200000752/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Ewerton Xavier 1469 loja 1055555 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0233-70. N° Processo. 200000751/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Rua Paulo Alves 72 loja 102 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0247-75. N° Processo. 200000750/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Pacheco S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 973 loja 101/102 - Niterói Rj. Cnpj. 33.438.250/0477-16. Nº Processo. 200000748/21. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Progarias Pacheco S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 104 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. M33.438.250/0248-56. N° Processo. 200000746/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a

controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. Av. Amaral Peixoto 171 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0015-32. N° Processo. 200000563/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Na Portaria FMS/FGA nº 265/202, publicada em 18/09/2021, onde se lê: "MARIA LÚCIA ALVES", leia-se: "MARIA LUCIA OLIVEIRA".

Na Portaria FMS/FGA nº 266/2021, publicada em 18/09/2021, onde se lê: "MARIA LÚCIA ALVES", leia-se: "MARIA LUCIA OLIVEIRA".

Na **Portaria FMS/FGA nº 275/2021**, publicada em 22/09/2021, onde se lê: "01/09/2021", leia-se: "10/09/2021"

NITERÓI PREV

PORTARIA CE Nº 02/2021

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°182/2021, publicada em 21 de agosto de 2021 e nos termos do artigo 9º do Edital de Convocação, faz publicar a relação final dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

- Conselho Superior de Administração:
- 1.1 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos:

Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição nº 007/2021 – Matrícula: 4360178 Hilton Alves da Costa Filho – Inscrição nº 008/2021 – Matrícula: 12284420 José João Zeghir Neto – Inscrição nº 004/2021 – Matrícula: 12299832 Marcelo Zander Vaiano – Inscrição nº 002/2021 – Matrícula: 12440930 Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 005/2021 – Matrícula: 69912

Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 006/2021 – Matrícula: 12240083

1.2 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:



Cleusa Jacira Corrêa Mere - Inscrição nº 009/2021 - Matrícula: 7194405 Rousemary Castilho de Mello – Inscrição nº 001/2021 – Matrícula: 70219412 Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição nº 003/2021 – Matrícula: 712181279

Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Ativos:

Eduardo Fichberg – Inscrição nº 010/2021 – Matrícula: 12231462 2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados/Pensionistas

João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 011/2021 – Matrícula: 72247708 **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo № 11/2021; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS ME. como Contratada; OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VERBA**: PT. № 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.33.01 - Fonte 203 - Nota 10.82.09.122.0149.4191 - Natureza das Despesas II 35.90.35.01 - Fortie 205 - Nota de Empenho nº 146/2021; FUNDAMENTO: Conforme processo administrativo nº 310/000583/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, inciso V do art. 2º c/c art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013; e do instrumento convocatório do Pregão Presencial SRP Nº 001/2021 realizado pela Prefeitura do Município de Tanguá; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

AVISO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial Nº. 001/2021, sendo: OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de impressão, reprografía e digitalização — modalidade outsourcing de impressão, sem cobrança de cópia excedente, mediante o fornecimento e a instalação e configuração de equipamentos com tecnologia digital, além de insumos e consumíveis (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusor, etc.), exceto papel, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e acessórios, conforme as definições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/000354/2021; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global; VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 192.866,50 (cento e noventa e dois mil, oifocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2021; HORÁRIO: 10 horas; LOCAL: Rua da Conceição, Nº. 195, Centro, Niterói - sede da Niterói Prev; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br; O edital e anexos encontram-se disponíveis no http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede da Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de

Despacho da Presidência: PROCESSO N° 310/000660/2021-N° 310/001132/2021- INDEFERIDO